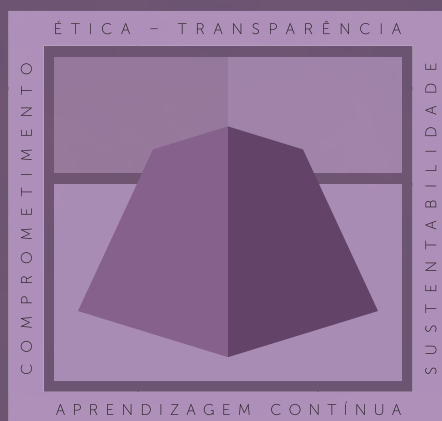


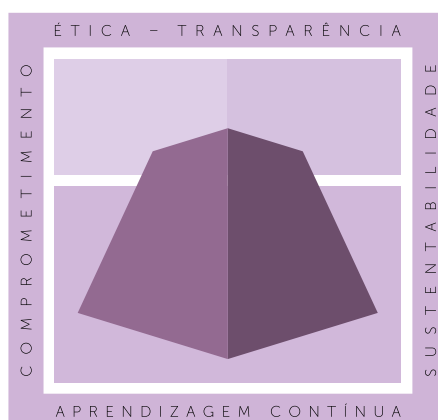


SECRETARIA DO TRIBUNAL



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

BRASÍLIA - DF - 2021



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

PRESIDENTE

Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

VICE-PRESIDENTE

Ministro Jorge Mussi

MINISTROS

Felix Fischer

Francisco Cândido de Melo Falcão Neto

Fátima Nancy Andrichi

Laurita Hilário Vaz

João Otávio de Noronha

Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin

Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes

Luis Felipe Salomão

Mauro Luiz Campbell Marques

Benedito Gonçalves

Raul Araújo Filho

Paulo de Tarso Vieira Sanseverino

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues

Antonio Carlos Ferreira

Ricardo Villas Bôas Cueva

Sebastião Alves dos Reis Júnior

Marco Aurélio Gastaldi Buzzi

Marco Aurélio Bellizze Oliveira

Assusete Dumont Reis Magalhães

Sérgio Luíz Kukina

Paulo Dias de Moura Ribeiro

Regina Helena Costa

Rogério Schietti Machado Cruz

Nefi Cordeiro

Luiz Alberto Gurgel de Faria

Reynaldo Soares da Fonseca

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas

Antonio Saldanha Palheiro

Joel Ilan Paciornik

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Jadson Santana de Sousa

DIRETOR-GERAL

Marcos Antonio Cavalcante

DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação Social

Coordenadoria de Múltiplos Meios

Bem-vindos!

De acordo com as disposições da IN TCU n. 84/2020, da Decisão Normativa TCU n. 187/2020 e da IN STJ n. 23/2020, o Superior Tribunal de Justiça apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2020 em formato de relato integrado, com o objetivo de permitir aos cidadãos brasileiros e aos órgãos de controle interno e externo avaliarem como esta Corte investe os recursos dos contribuintes para entregar prestação jurisdicional cada vez mais efetiva à sociedade brasileira.

O relato integrado do STJ está assim estruturado:

- 1. Governança do STJ**, em que será tratada a identificação do Tribunal como unidade prestadora de contas e sua estrutura, a análise do cenário, a maneira como o STJ enfrenta seus desafios baseada nas premissas de uso de planejamento estratégico, governança, gestão de riscos e controles internos.
- 2. Resultados da gestão**, no qual se demonstram os resultados alcançados para o período em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos traçados no Plano STJ 2020 e as informações específicas das áreas especiais da gestão.
- 3. Demonstrações contábeis**, com a situação e a gestão financeira, orçamentária e patrimonial em 2020.

Boa leitura!

Mensagem do Presidente

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) é o órgão do Judiciário responsável por oferecer à sociedade uma prestação jurisdicional efetiva, assegurando uniformidade à interpretação da legislação federal. É fundamental que esta Corte esteja o mais próximo do jurisdicionado, afinal, é o Tribunal da Cidadania.

Para cumprir a sua missão, esta Casa planeja suas ações com foco em sua estratégia materializada no Plano STJ 2020.

Cabe informar que está em construção o próximo plano estratégico desta Corte para o período de 2021-2026, visto que o Plano STJ 2020 está chegando ao seu final. Especificamente, para o biênio 2020-2022, foi elaborado em parceria com a FGV, o Plano de Gestão, com o propósito de apresentar diretrizes, metas e iniciativas prioritárias para o período. Seu conteúdo está alinhado às diretrizes nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal.

Apesar da pandemia do coronavírus, em 2020, esta Corte julgou mais de 500 mil processos.

EM 2020, FORAM JULGADOS

503.699

PROCESSOS NO STJ
(INCLUINDO OS RECURSOS INTERNOS)

Foram recebidos 344.034 processos. Destaca-se que, desde agosto de 2019, o número de processos tramitando no STJ tem permanecido na casa dos 200 mil. Em relação a esse acervo, se comparado a 2019, observou-se uma queda de 4%.

258.053

Nº DE PROCESSOS TRAMITANDO
(EM 31/12/2020)

QUEDA DE
4%
NO ACERVO
DE PROCESSOS

Em 2021, esperamos contar com a participação ampla de todos os ministros e os servidores na construção dos destinos da Corte. Também será garantido voz àqueles que se relacionam externamente com o Tribunal. Os demais Poderes da República, a OAB, o Ministério Público, os órgãos de representação de classes e o cidadão brasileiro, que poderão colaborar com a definição dos rumos do nosso Tribunal da Cidadania.

A gestão do Superior Tribunal de Justiça deve estar a serviço de todos e sempre com o objetivo de beneficiar de maneira efetiva os destinatários da jurisdição: os cidadãos brasileiros.

Continuaremos com uma atuação transparente no trato da coisa pública e investiremos cada vez mais no desenvolvimento de ferramentas que possam auxiliar na administração e gestão de processos.

De mãos dadas, magistratura e cidadania!



MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Presidente do STJ

Sumário

1. Governança do STJ	9
Visão geral	10
Planejamento estratégico	16
Governança	24
Gestão de riscos e controles internos	27
Relacionamento com a sociedade	31
2. Resultados da gestão	37
STJ em números	38
Gestão orçamentária e financeira	44
Gestão de pessoas	52
Gestão de licitações e contratos	64
Gestão do patrimônio e infraestrutura	66
Gestão de tecnologia da informação	70
Gestão de custos	77
Gestão ambiental e sustentabilidade	78
3. Demonstrações contábeis	85

1. Governança do STJ

Visão Geral

Criado pela Constituição Federal de 1988, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil, seguindo os princípios constitucionais e a garantia e defesa do Estado de Direito.

O STJ é a última instância da Justiça brasileira para as causas infraconstitucionais. Como órgão de convergência da Justiça comum, aprecia causas oriundas de todo o território nacional, em todas as vertentes jurisdicionais não especializadas.

Sua competência está prevista no art. 105 da Constituição Federal, o qual estabelece os processos que têm início no STJ (originários) e os casos em que o Tribunal age como órgão de revisão, especialmente nos julgamentos de recursos especiais.

O art. 105, além de disciplinar as competências originais e recursais do Superior Tribunal de Justiça, faz menção aos órgãos que funcionam em conjunto com este, quais sejam:

- Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam; e
- Conselho da Justiça Federal – CJF.

Em conformidade com o mesmo art. 105, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, criada pela Emenda à Constituição n. 45, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira tem como missão “promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social”.

A Escola apresenta direcionamento geral para o sistema de formação e aperfeiçoamento dos magistrados a partir de diretrizes pautadas nos objetivos da instituição. Nesse sentido, a Enfam tem suas principais atribuições demarcadas em três áreas de atuação: i) planejar, executar e coordenar as ações educacionais; ii) elaborar normas e diretrizes concernentes à formação e ao aperfeiçoamento dos magistrados; e iii) credenciar e acompanhar os cursos oficiais ofertados pelas escolas judiciais e de magistratura.

Salienta-se que o CJF é uma unidade prestadora de contas específica. Assim, as informações sobre esse órgão são tratadas em relatório de gestão próprio.

A estrutura orgânica básica do Tribunal é descrita na Resolução STJ/GP n. 18 de 27 de agosto de 2020. A estrutura organizacional, baseada no modelo funcional, distribui competências às unidades do STJ segundo o critério da especialização e estas se encontram disciplinadas no Manual de Organização do STJ, aprovado pela **Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 22 de outubro de 2020**.



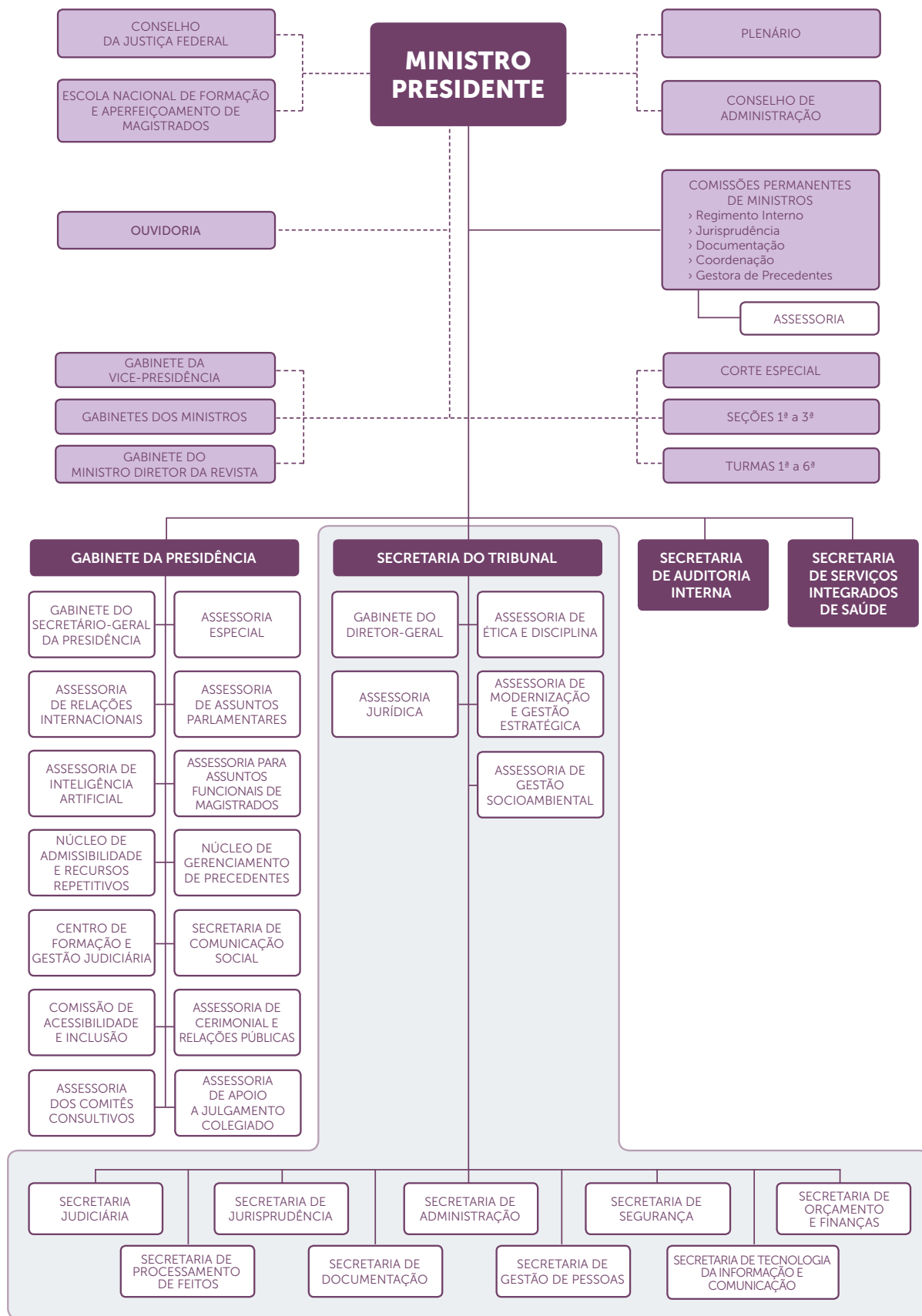
Quadro 1 - Fachada do Superior Tribunal de Justiça

O STJ funciona:

- I – em Plenário e pelo seu órgão especial (Constituição, art. 93, XI), denominado Corte Especial;
- II – em Seções especializadas;
- III – em Turmas especializadas.

A competência dos órgãos acima descritos encontra-se detalhada do art. 1º ao 7º do **Regimento Interno do STJ**.

Também estão previstos na estrutura do Tribunal o Conselho de Administração, integrado pelos onze ministros mais antigos e presidido pelo presidente do Tribunal, ao qual compete decidir sobre matéria administrativa, e as Comissões de Ministros, permanentes ou temporárias, que colaboram no desempenho dos encargos do Tribunal.

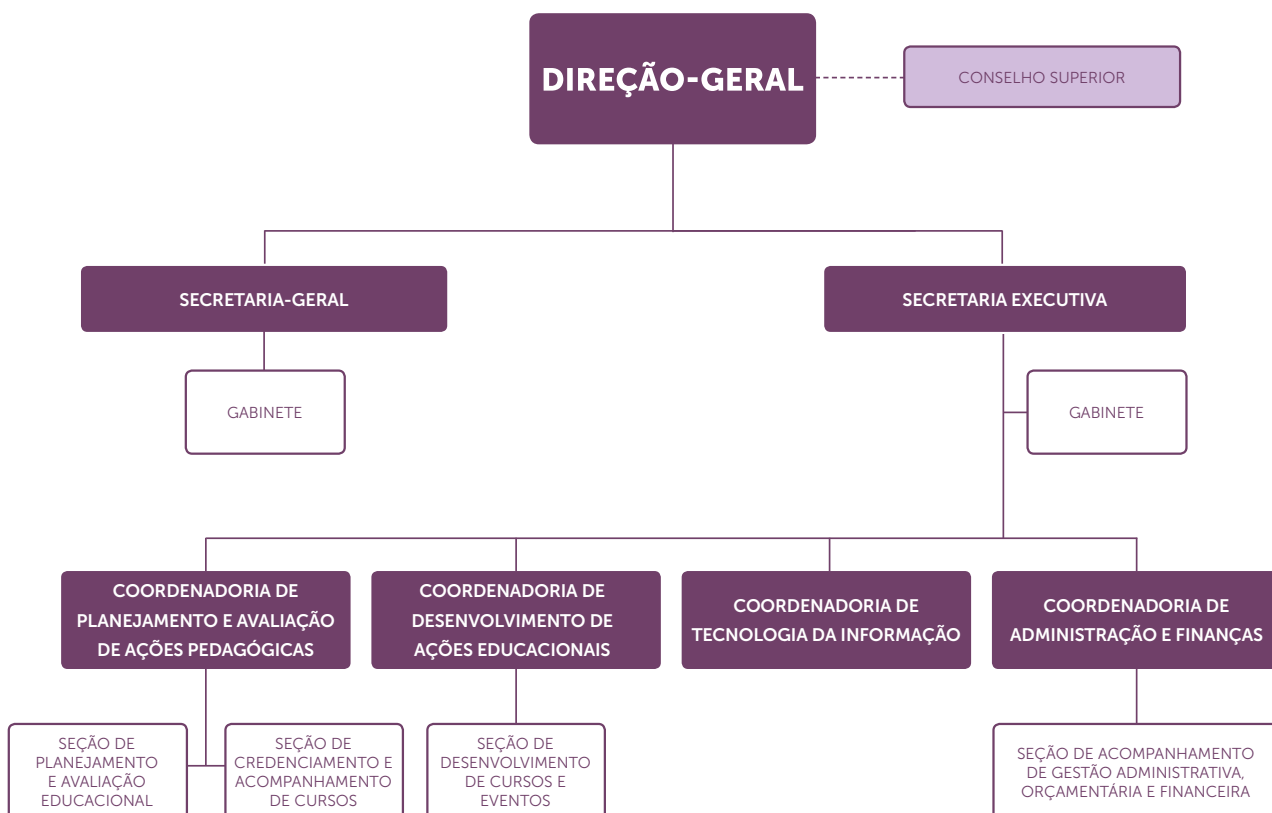


Quadro 2 - Organograma do Superior Tribunal de Justiça

No que diz respeito à Enfam, seu **Regimento Interno**, aprovado pelo Tribunal Pleno do STJ em 8 de agosto de 2013, revisto e atualizado até a Resolução STJ n. 4 de 13 de março de 2014, estabelece a composição da estrutura orgânica da instituição: Conselho Superior, Direção-Geral, Secretaria-Geral e Secretaria Executiva.

O Conselho Superior, que formula as diretrizes básicas do ensino, elabora o planejamento anual e supervisiona as atividades acadêmicas e administrativas, é integrado pelo Ministro Diretor-Geral da Enfam, que o preside, e o Ministro Vice-Diretor da Enfam, ambos eleitos pelo STJ, Ministro Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, dois ministros do Superior Tribunal de Justiça e quatro magistrados, representando, equitativamente, a Justiça estadual e do Distrito Federal e dos Territórios e a Justiça Federal, sendo dois eleitos pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, um indicado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil e outro pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados é responsável por regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos oficiais para ingresso, vitaliciamento, promoção e formação continuada na carreira da magistratura e funciona em estrutura funcional com competências definidas conforme o **Manual de Organização da Enfam**.

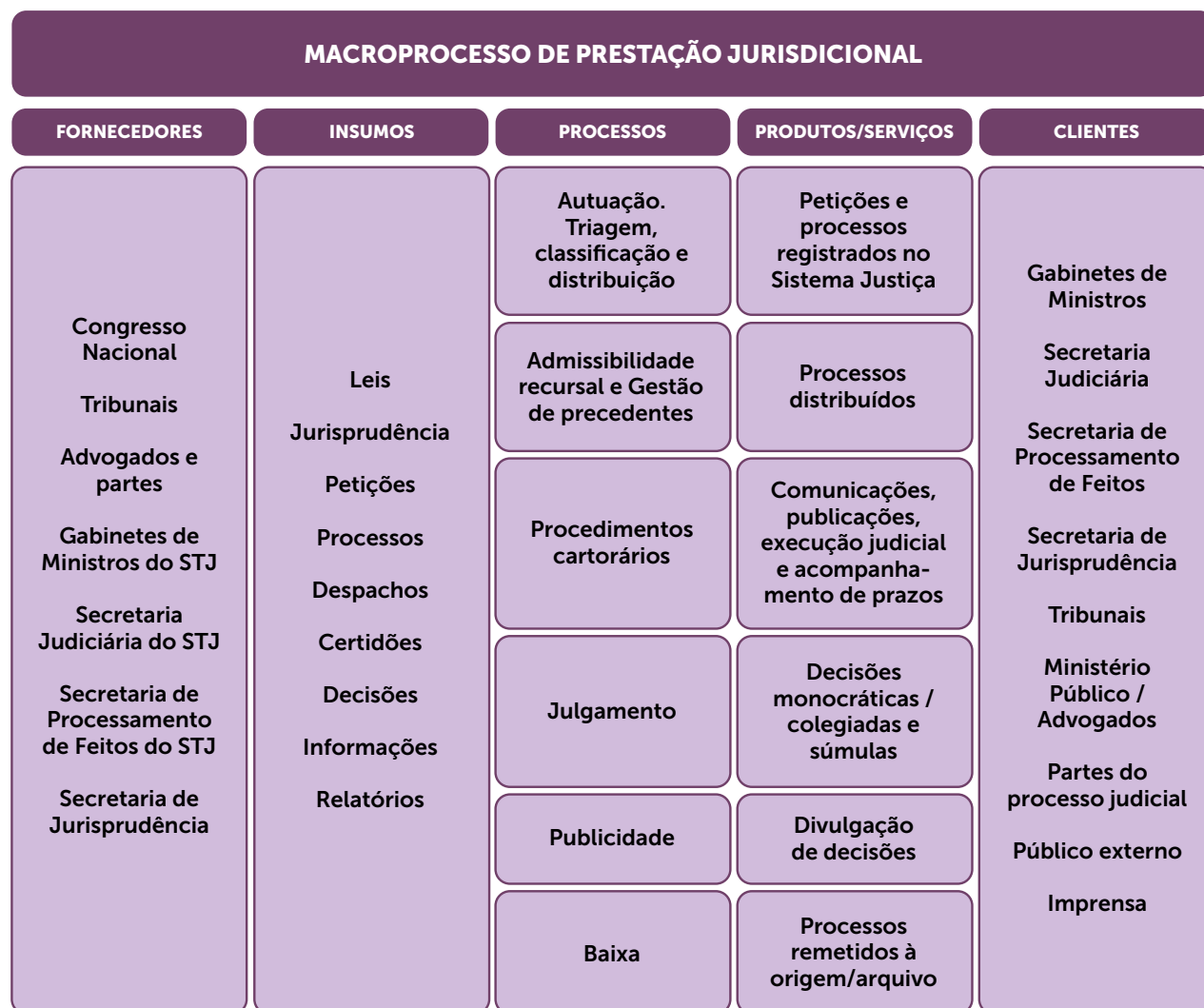


Quadro 3 - Organograma da Enfam

O macroprocesso finalístico do Superior Tribunal de Justiça, em consonância com as suas competências e determinações constitucionais, é a prestação jurisdicional. Ele

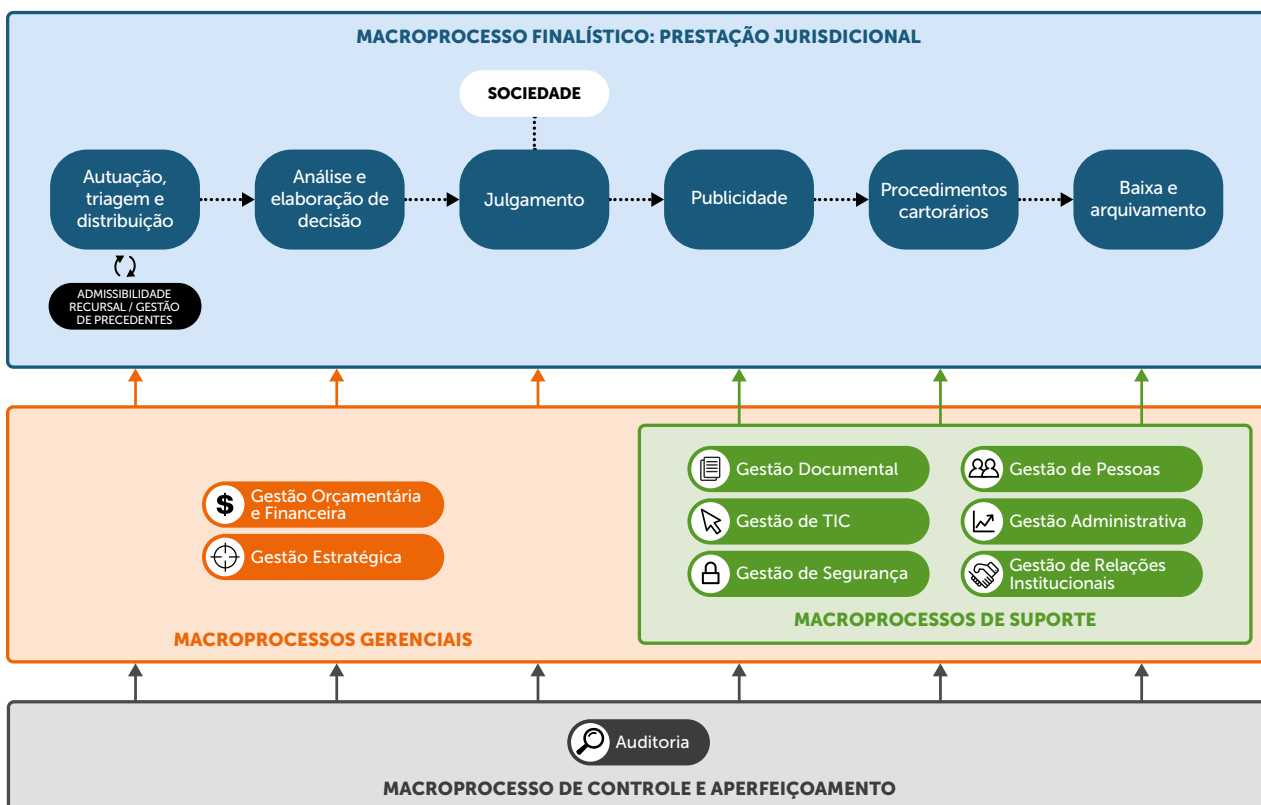
compreende o processamento do feito desde o seu recebimento no Tribunal até a sua baixa definitiva. Os processos envolvidos são:

- autuação, triagem e distribuição realizadas pela Secretaria Judiciária;
- análise da admissibilidade recursal e a gestão de precedentes realizadas, respectivamente, pelo NARER e pelo NUGEP;
- julgamento pelos gabinetes de ministros e pelos órgãos colegiados: Turmas, Seções e Corte Especial;
- publicidade aos atos judiciais (decisões, despachos e acórdãos), procedimentos cartorários, além da baixa e arquivamento, realizados pela Secretaria de Processamento de Feitos.



Quadro 4 - Macroprocesso de Prestação Jurisdicional

Destaca-se ainda a Cadeia de Valor do STJ. Ela foi validada pelas unidades que atuam na prestação jurisdicional e está publicada no Portal de Macroprocessos do Tribunal.



Quadro 5 - Cadeia de Valor do STJ

O macroprocesso finalístico da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, em consonância com as suas competências e determinações constitucionais, é denominado “formação e aperfeiçoamento de magistrados em âmbito nacional”.



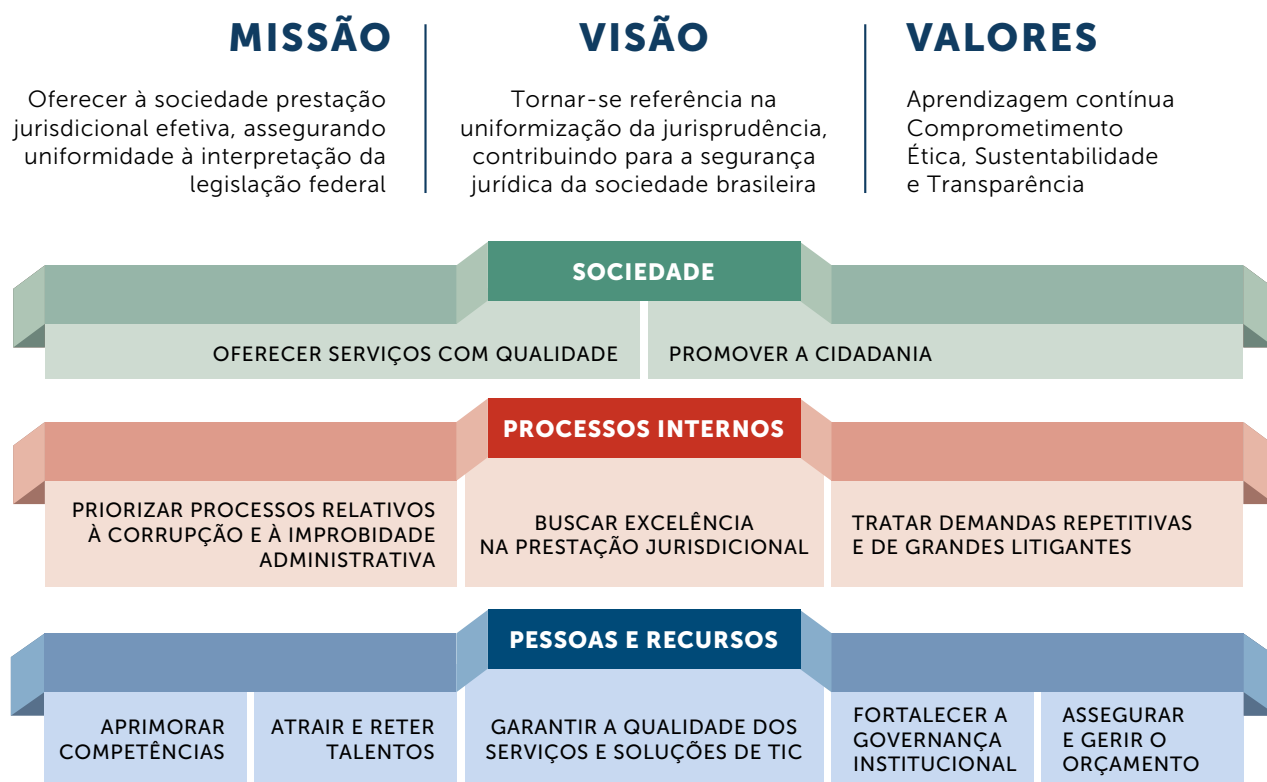
Quadro 6 - Macroprocesso Finalístico da Enfam

Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico como modelo de gestão foi adotado no STJ em 1998. A partir de 2004, ocorreu um salto qualitativo no trabalho de desenho da estratégia mediante a adoção da metodologia **Balanced Scorecard – BSC**, que resultou em um plano estratégico bianual, tornando esta Corte referência no assunto para diversas organizações públicas. Com a publicação da Resolução n. 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), houve um alinhamento nacional em torno de objetivos comuns e a definição de um período quinquenal de planejamento (2010-2014). Após o encerramento daquele ciclo, adotou-se o **Plano STJ 2020**, aprovado pela **Resolução STJ n. 6/2015** (alterada pela **Resolução STJ/GP n. 13/2020**), elaborado conforme a orientação constante da Resolução CNJ n. 198/2014 e alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

É importante informar que o Plano STJ 2020 permanecerá vigente até o primeiro semestre de 2021, em virtude da pandemia do novo coronavírus (**Resolução CNJ n. 325/2020**).

Esse plano é a bússola que tem direcionado as ações do STJ pelos caminhos do aprimoramento institucional desde 2015, tendo como único destino a prestação jurisdicional de excelência para a sociedade brasileira. O foco principal é o cumprimento da sua missão, diretamente vinculada à competência nominada no art. 105, III, da Constituição, qual seja, unificar a interpretação de lei federal.



Quadro 7 - Mapa Estratégico do STJ

A prestação de serviços jurisdicionais se correlaciona, principalmente, aos objetivos da perspectiva de processos internos: “priorizar processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa”; “buscar excelência na prestação jurisdicional” e “tratar demandas repetitivas e de grandes litigantes”. Eles estão diretamente ligados à finalidade do Tribunal.

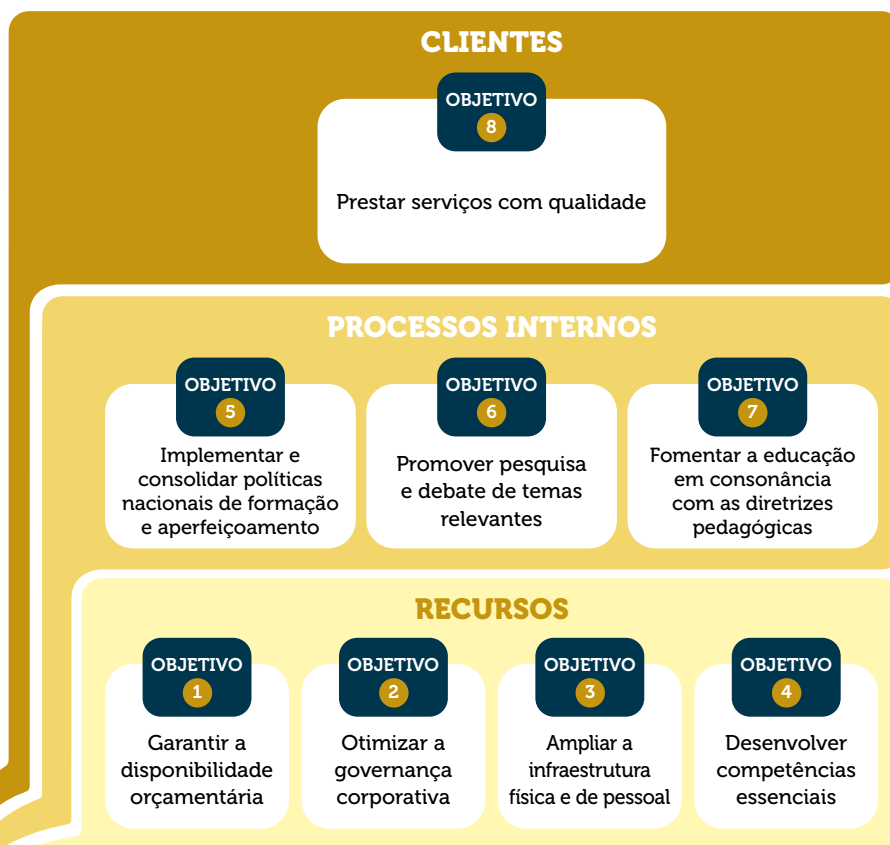
Para a condução do Plano em 2020, foram definidas metas, realizada análise de riscos e traçadas diretrizes operacionais e estratégicas que levaram ao cumprimento de aproximadamente 76,75% do previsto, conforme detalhado no item que trata do seu monitoramento.

Cabe destacar que, por meio do projeto Alinhamento Estratégico, normatizado pela **Instrução Normativa STJ/GDG n. 8 de 27 de março de 2019**, o plano estratégico institucional foi desdobrado em planos setoriais para as unidades administrativas desta Casa, com a identificação de objetivos, indicadores e iniciativas locais de forma que essas unidades possam visualizar mais claramente sua contribuição para a estratégia institucional.

Em novembro, em uma iniciativa pioneira, o ministro Humberto Martins recebeu da Fundação Getúlio Vargas (FGV) o **plano de gestão para o biênio 2020-2022** (elaborado em parceria com o STJ), que distribui as ações em três frentes: governança; tecnologia e inteligência artificial; e comunicação.

Ressalta-se que as iniciativas constantes nesse plano de gestão serão consideradas para o próximo plano estratégico do Tribunal, que ainda está em fase de elaboração.

Seguindo a dinâmica do método BSC, a Enfam possui planejamento estratégico instituído pela **Resolução Enfam n. 8 de 11 de dezembro de 2017** para o período 2014-2020, norteado pelos objetivos e temas estratégicos apresentados no mapa a seguir. Ele sinaliza os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e para o alcance da visão de futuro da Escola.

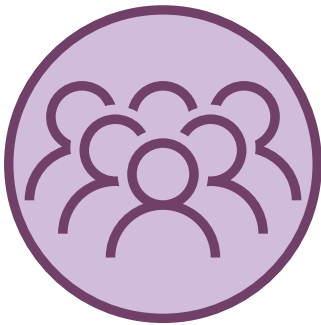


Quadro 8 - Mapa Estratégico da Enfam

Plano STJ 2020

O plano estratégico do Tribunal é monitorado sistematicamente por meio do acompanhamento dos indicadores e das iniciativas estratégicas. Todos os gestores e substitutos responsáveis pela mensuração, implantação de ações e análise dos resultados são designados por meio de portaria específica. Trimestralmente, esses resultados são monitorados com o auxílio de sistema informatizado e registrados em relatórios de desempenho institucional (RDI) que ficam **públicos na internet**. Após a consolidação do RDI, a execução do planejamento é avaliada e ajustada nas reuniões de análise estratégica (RAE), das quais participam gestores da estrutura de governança do Tribunal. As decisões tomadas nas RAEs são acompanhadas pela área de gestão estratégica até que se inicie novo ciclo trimestral de monitoramento do plano.

Em 2020, o desempenho desta Corte em relação ao Plano STJ 2020 foi de 76,75%, muito aquém do que aconteceu desde 2015, quando ficou próximo ou acima de 90%. Infere-se que tal situação se deu em decorrência das ações adotadas pelo Tribunal, em virtude da pandemia do novo coronavírus (**Resolução STJ/GP n. 19/2020**), todos tiveram que se adaptar à nova realidade. Além disso, em 2020, houve um ataque *hacker* de grandes proporções aos sistemas desta Corte. Analisando o desempenho específico de cada uma das três perspectivas que compõem o plano, tem-se:



Sociedade: pela primeira vez, o desempenho geral da perspectiva ficou em situação crítica (64,05%). O responsável por isso foi o objetivo “Promover a cidadania”, visto que os programas ofertados para os cidadãos ficaram bastante prejudicados pelo isolamento social, pois são predominantemente presenciais. O outro objetivo “Oferecer serviços com qualidade” apresentou bom desempenho, com mais de 96% de cumprimento. A novidade é que em 2021 será implementado o novo instrumento de pesquisa para avaliar a “Imagem” do Tribunal e algumas iniciativas ofertadas aos cidadãos serão oferecidas na modalidade telepresencial.



Processos internos: em 2020, o alcance chegou a 84,76%, com destaque para o desempenho do objetivo “Buscar excelência na prestação jurisdicional”, pois quatro dos cinco indicadores que o compõem apresentaram bons resultados (“Atendimento à demanda”, “Agilidade no julgamento”, “Julgamento de ações coletivas”, “Processos antigos com primeira decisão”), mesmo nesses tempos de pandemia e com o ataque *hacker* ocorrido em novembro de 2020, quando as atividades do Tribunal foram paralisadas quase que integralmente, por pelo menos 6 dias.

Em relação ao objetivo “Tratar demandas repetitivas e de grandes litigantes”, apesar do bom desempenho de dezembro, o resultado de novembro foi bastante atípico para 2020, refletindo assim na média do ano.

Quanto ao objetivo “Priorizar processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa”, houve um bom desempenho ao se considerar os processos referentes ao segundo período de referência, ou seja, os distribuídos em 2018.

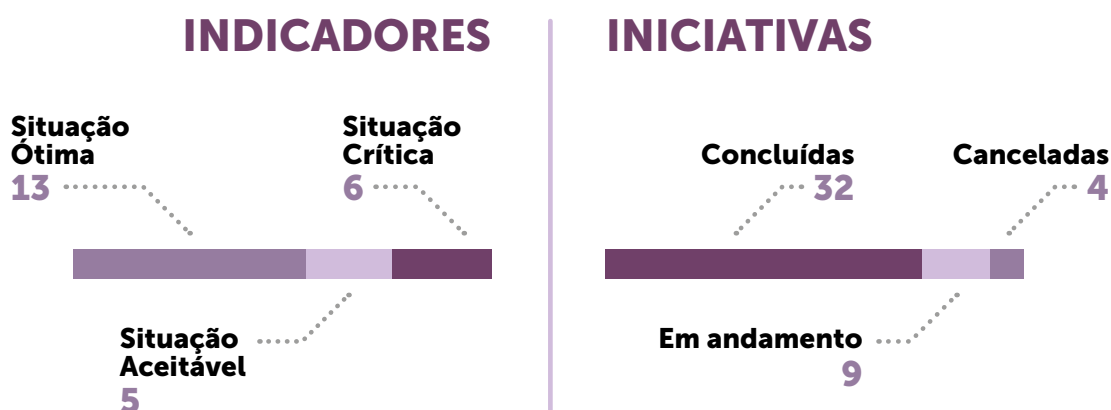


Pessoas e Recursos: quando se trata dessa perspectiva, a base do Plano STJ 2020, o seu desempenho foi de 81,45% de cumprimento. Destaque para o objetivo “Atrair e reter talentos”, demonstrando que a Corte continua retendo e valorizando seus servidores. Outro destaque fica por conta do objetivo “Garantir a qualidade dos serviços e soluções de TIC”, que apresenta indicadores com desempenho acima de 90%.

Em razão da pandemia do COVID-19, o objetivo “Assegurar e gerir o orçamento” ficou bastante prejudicado, com seus indicadores ficando em situação aceitável ou crítica.

Sobre o objetivo “Fortalecer a governança institucional”, ações estão sendo implementadas com o intuito de melhorar a governança do Tribunal, com a expectativa de resultados melhores já em 2021.

Apresentando um panorama geral dos resultados aferidos pelos indicadores e iniciativas estratégicas presentes no Plano STJ 2020, tem-se:



Quadro 9 - Situação dos indicadores e programas

Para maior detalhamento do desempenho do Tribunal quanto à estratégia contida no Plano STJ 2020, acesse o **RDI de 2020**, que discorre sobre indicadores, metas nacionais, projetos estratégicos e, especificamente, o Alinhamento Estratégico, que visa à construção e ao monitoramento de planejamentos setoriais, desdobrados da estratégia institucional.

Plano Estratégico Enfam 2014-2020

O plano estratégico da Enfam é monitorado sistematicamente por intermédio do acompanhamento dos indicadores e dos projetos estratégicos. Os gestores e substitutos responsáveis pela mensuração, implantação de ações e análise dos resultados são designados por meio de portaria do secretário-geral, a quem cabe a gestão de sua execução.

Com a revisão do plano estratégico, ocorrida em 2017, foram implementados procedimentos e ações que contribuíram com o monitoramento dos novos indicadores e que vêm demonstrando melhor adequação ao cenário atual e às atividades da Escola. Para mais detalhes, consulte o **Relatório de desempenho 2020**, que discorre sobre seus indicadores, metas e projetos estratégicos.

Desdobramento da estratégia nas unidades

O Plano STJ 2020 foi proposto e tem sido monitorado justamente para fazer cumprir o papel constitucional do STJ. Paralelamente, os planos de gestão de pessoas e de

gestão de tecnologia da informação e comunicação foram executados em alinhamento à estratégia institucional.

O plano de gestão de pessoas, desdobrado do planejamento estratégico do Tribunal, demonstra a vinculação da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e do Centro de Formação e Gestão Judiciária (CEFOP) aos objetivos institucionais, bem como contabiliza os resultados de sua contribuição. Conhecido por Plano Estratégico de Gestão de Pessoas do STJ (PEGEP), foi aprovado pela **Instrução Normativa STJ/GP n. 4 de 25 de maio de 2018** e alterado pela **Instrução Normativa n. 14 de 27 de junho de 2019**. Principalmente por meio da operacionalização do **Plano de Ações de Capacitação – PAC**, contribuíram diretamente para vários objetivos estratégicos: “aprimorar competências”, “atrair e reter talentos”, “fortalecer a governança institucional”, “assegurar e gerir o orçamento”, “promover a cidadania”. Analisando a contribuição indireta, pode-se dizer que trazem insumos para os demais objetivos estratégicos, visto que prepara as pessoas que atuam nesta Corte para a execução de suas atividades com excelência, colaborando para o alcance de melhores resultados institucionais.

Em 2020, foi realizado mais um Ciclo de Diagnóstico por Competências do Programa Aprimore STJ. Os resultados, mais uma vez, somados a insumos de outras fontes, subsidiaram a elaboração do PAC.



Para trabalhar as competências institucionais, utiliza-se o modelo de gestão por competências ‘Aprimore STJ’, com vistas a alinhar a conduta das pessoas aos objetivos estratégicos por meio de suas competências técnicas e comportamentais e assim garantir resultados efetivos que agreguem valor para o Tribunal e para os próprios servidores. Também procura priorizar práticas de gestão de pessoas que promovam uma cultura de meritocracia, valorização e bem-estar dos servidores, além de contribuir para uma melhor governança institucional.

No exercício, foram consolidadas, por meio da árvore do saber do STJ (forma diagramada do PAC), todas as ações de educação corporativa realizadas pelo Tribunal, visando ao desenvolvimento das competências necessárias aos servidores e gestores, tendo por base o diagnóstico do Aprimore.

Em 2020, a execução do PAC foi significativamente impactada pelas medidas tomadas pelo Tribunal a partir do março para prevenção da disseminação do novo coronavírus, entre as quais se destacam a implementação do trabalho remoto preferencial e vedação de realização de ações educacionais presenciais.

Tendo o PAC sido planejado em sua maioria com ações presenciais – 236 das 267 turmas previstas (88,39%) tinham pelo menos parte de sua execução presencial, foi ne-

cessário prever novas ações adequadas ao momento, bem como adaptar as ações que poderiam ser realizadas em modalidade à distância com o intuito de garantir o aperfeiçoamento do quadro funcional do órgão.

Para tanto, investiu-se na realização de ações internas e externas de Educação Corporativa para capacitar seus servidores em temas pontuais da gestão do órgão. Ainda, com a finalidade de garantir a educação continuada de seus servidores, o STJ investiu também em pós-graduação e no ensino de idiomas, por meio da concessão de bolsas de estudo e da continuidade de programa de Mestrado Profissional em Direito, realizado em parceria com a Universidade de Brasília (UNB), com uma turma fechada para seus servidores.

Para mais esclarecimentos, basta acessar o **Relatório de desempenho institucional do 4º trimestre de 2020**.



Quadro 10 - Árvore do Saber do STJ (2020)

O plano de gestão de tecnologia da informação e comunicação, conhecido por **Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC 2015-2020)**, está em total alinhamento à estratégia institucional definida no Plano STJ 2020. Dentro do escopo do alinhamento estratégico, foi atribuído à STI o desdobramento destes objetivos estratégicos institucionais: “garantir a qualidade dos serviços e soluções de TIC” e “fortalecer a governança institucional”, entendendo-se que a unidade contribui diretamente para o atendimento desses pontos. A partir daí, foram definidos os objetivos estratégicos de TIC, que são desdobrados em ações táticas que espelham as diretrizes da gestão de TIC e estão contidas no Plano Diretor de Tecnologia da Infor-

mação e Comunicação – PDTIC. Em seguida, são identificados os projetos para que essas ações sejam empreendidas.

Além dos planos específicos das áreas citadas, o projeto Alinhamento Estratégico constrói e monitora planos setoriais com o desdobramento da estratégia institucional, regulamentado pela **Instrução Normativa STJ/GDG n. 8 de 27 de março de 2019**. Os resultados de cada unidade alinhada são compilados pelo instrumento Radar da Estratégia, composto por cinco vertentes, conforme figura abaixo.

Mais detalhes do projeto são divulgados no **Relatório de Desempenho Institucional**.

PROJETO ALINHAMENTO - RADAR DA ESTRATÉGIA



Quadro 11 - Radar da Estratégia

Concomitantemente, já que possui outra missão constitucional, a Enfam deve promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados. Nesse sentido, foi proposto o **Plano Estratégico Enfam 2014-2020**, igualmente monitorado, inclusive por meio dos subprogramas 20G2 e 157T, que tratam da formação e aperfeiçoamento de magistrados e da construção do edifício sede da Escola.

Governança

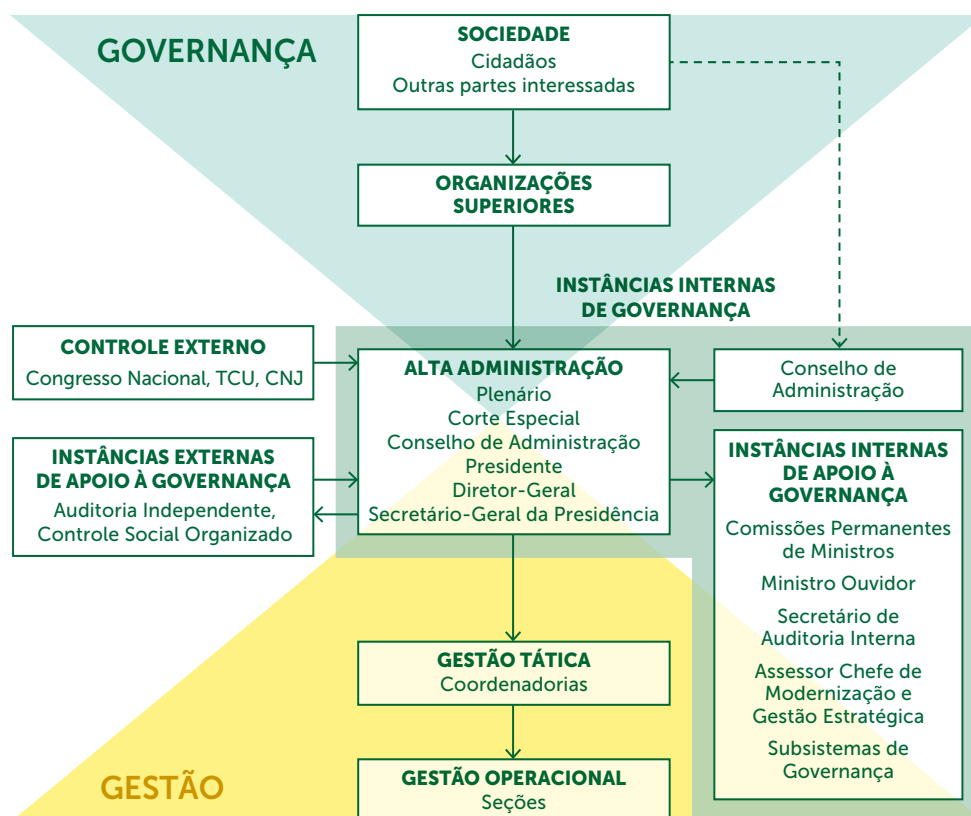
No Plano STJ 2020, o tema da governança é tratado especificamente no objetivo estratégico “fortalecer a governança institucional”, que trata de aprimorar mecanismos de liderança, estratégia e *accountability*, operações e resultados em busca de melhoria da gestão e dos resultados organizacionais.

O assunto é monitorado pelos indicadores estratégicos “governança institucional”, que é desdobrado do levantamento de governança realizado pelo TCU, e “atendimento às recomendações”, que trata do cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna desta Casa. O resultado pode ser observado no **Relatório de Desempenho Institucional (RDI)**.

Outrossim, cabe aqui detalhar as estruturas de governança do Tribunal, bem como informações sobre alguns de seus subsistemas, além de discorrer sobre como o conteúdo está sendo tratado pela Enfam.

Descrição das estruturas de governança

A **Resolução STJ/GP n. 19/2016** estabelece o sistema de governança institucional do Superior Tribunal de Justiça. Segundo tal normativo, o sistema de governança do Tribunal é o que segue:



Quadro 12 - Estrutura de Governança do STJ

No que tange ao subsistema de TIC, segue o modelo de governança vigente. Para maior detalhamento, verificar a **Instrução Normativa STJ/GP n. 16 de 22 de outubro de 2018**:

SISTEMA DE GOVERNANÇA DO STJ

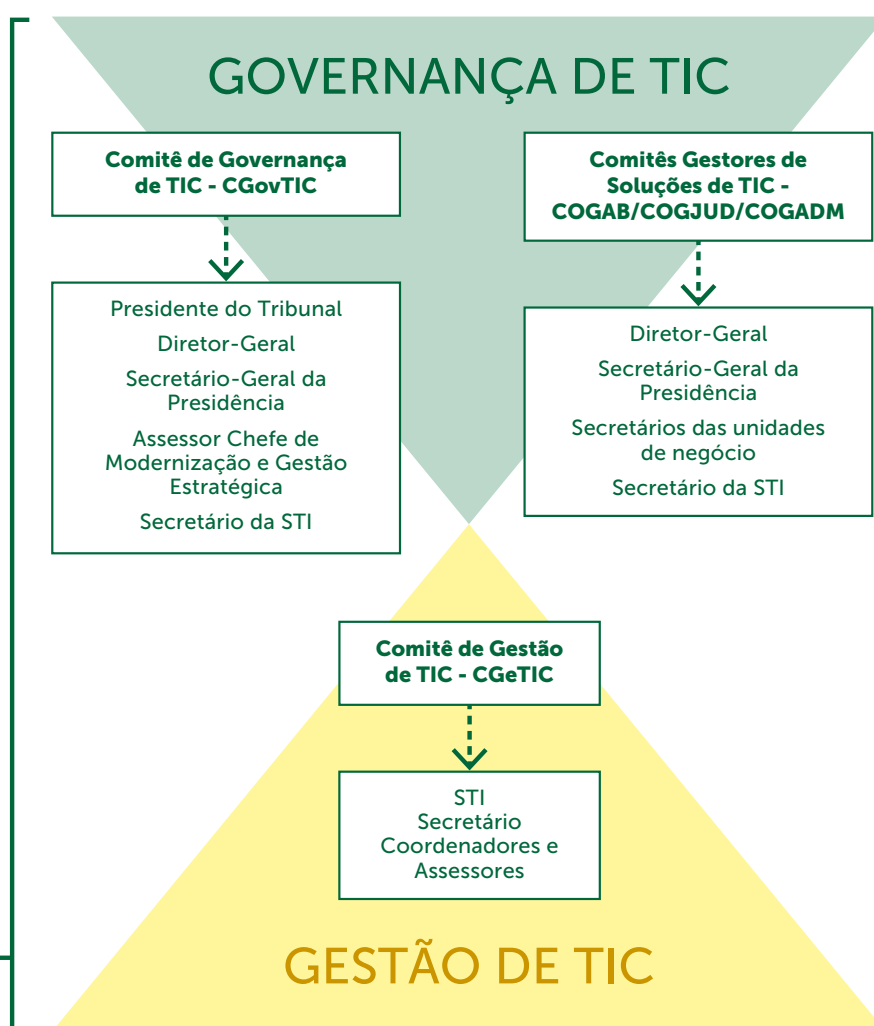
1) Alta Administração:

- Plenário
- Corte Especial
- Conselho de Administração
- Presidente do Tribunal
- Diretor-Geral
- Secretário-Geral da Presidência

2) Apoio à governança:

- Comissões permanentes de ministros
- Ministro ouvidor
- Secretário de Auditoria Interna
- Assessor Chefe de Modernização e Gestão Estratégica
- Comitês dos subsistemas de governança (de aquisições e contratações, de pessoal e de TIC)

SUBSISTEMA DE GOVERNANÇA DE TIC



Quadro 13 - Estrutura de Governança de TIC

O subsistema das aquisições e contratações teve seu fluxo mapeado em 2017 e, apesar de estar sujeito a alterações quanto aos procedimentos realizados nos casos concretos, sua estruturação já foi formalizada por esta Corte, e as competências da área responsável pela realização dos procedimentos atinentes a esse subsistema estão previstas no Manual de Organização do STJ. Há que se destacar, ainda, que o Tribunal publicou a **Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2020**, que disciplina o planejamento de contratações e aquisições e define os prazos de execução no Superior Tribunal de Justiça.

Quanto ao subsistema de pessoal, deve-se salientar que foi publicada a **Portaria STJ/GP n. 10 de 16 de janeiro de 2017**, que atualiza a Política de Gestão de Pessoas do STJ e prevê a existência de Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas. Tal comitê é o responsável pelo gerenciamento da política e pela instituição do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas. A equipe responsável pela condução da pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação do STJ e pela implementação de melhorias decorrentes de seus resultados trabalhou, em 2020 e continuará em 2021, em diferentes ações relacionadas

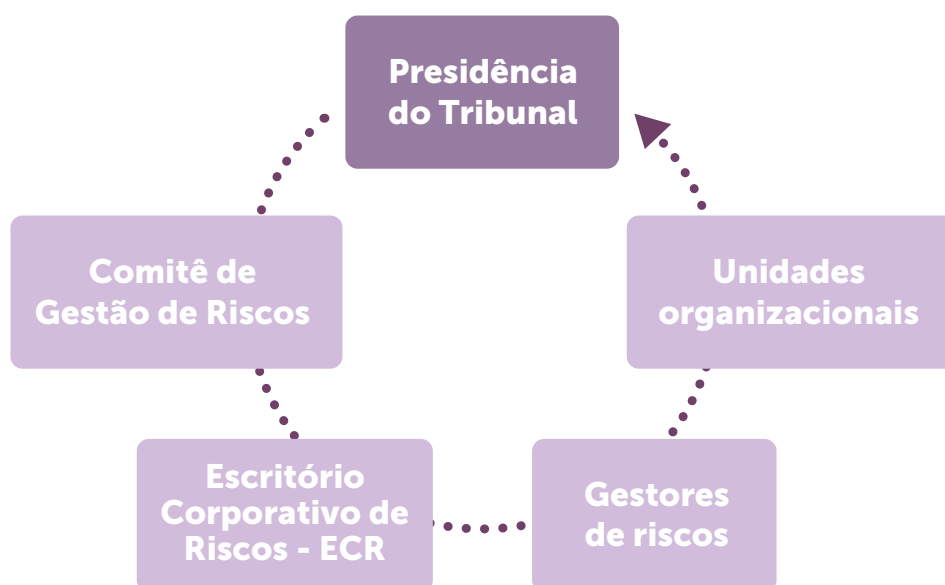
a benefícios, capacitação, distribuição do trabalho, carreira, funções de confiança, inovação, lotação, planejamento estratégico, teletrabalho e valorização dos servidores.

No que tange à Enfam, o presente tema é tratado no **Plano Enfam 2014-2020** no objetivo “otimizar a governança corporativa”, para o qual, em princípio, pretende-se aprimorar internamente os mecanismos de liderança e gestão de projetos. Maiores detalhes estão disponíveis no **Relatório de Desempenho da Enfam**.

Gestão de Riscos e Controles Internos

Em 2020, o normativo que regulamenta a Gestão de Riscos no Tribunal foi alterado por meio da **Instrução Normativa STJ/GP n. 4 de 6 de fevereiro de 2020**. Entre as mudanças, destaque para a inclusão de alguns termos, das unidades organizacionais no bojo da estrutura de Gestão de Riscos, de três novas unidades administrativas como integrantes do Comitê de Gestão de Riscos e, por fim, a estipulação de diretrizes gerais a serem observadas no implemento do gerenciamento de riscos em processos de trabalho, projetos e programas.

A estrutura de Gestão de Riscos do Tribunal passou a figurar conforme ilustração abaixo, em que cada instância possui um conjunto de atribuições e de responsabilidades que tratam da política, da metodologia e do processo de gestão de riscos.



Quadro 14 – Instancias de governança e gestão de riscos do STJ (2020)

Com a pandemia mundial decorrente do novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e com a consequente instituição do trabalho remoto pelo STJ (**Resolução STJ/GP n. 19/2020**), o Escritório Corporativo de Riscos (ECR) priorizou as ações para monitoramento das contratações e aquisições do Tribunal previstas no Plano de Aquisições e Contratações (PCAq2020). Ao término dessa atividade de controle, foram monitorados 292 processos, sendo que 122 tinham custo abaixo de R\$ 17.600,00, em que o plano de riscos não é obrigatório. Das 170 contratações remanescentes: 78 contratações possuíam o plano de riscos utilizando o modelo do ECR (riscos e controles), 9 com modelo diverso do ECR, mas com previsão de riscos e controles, e 83 não possuíam plano de riscos elaborado ou foram excluídos quando do monitoramento. Em relação a valores, as contratações monitoradas somadas ultrapassavam o valor de R\$ 16.000.000,00, demonstrando o quanto importante é a realização de forma preventiva de ações diligentes para mitigar riscos.

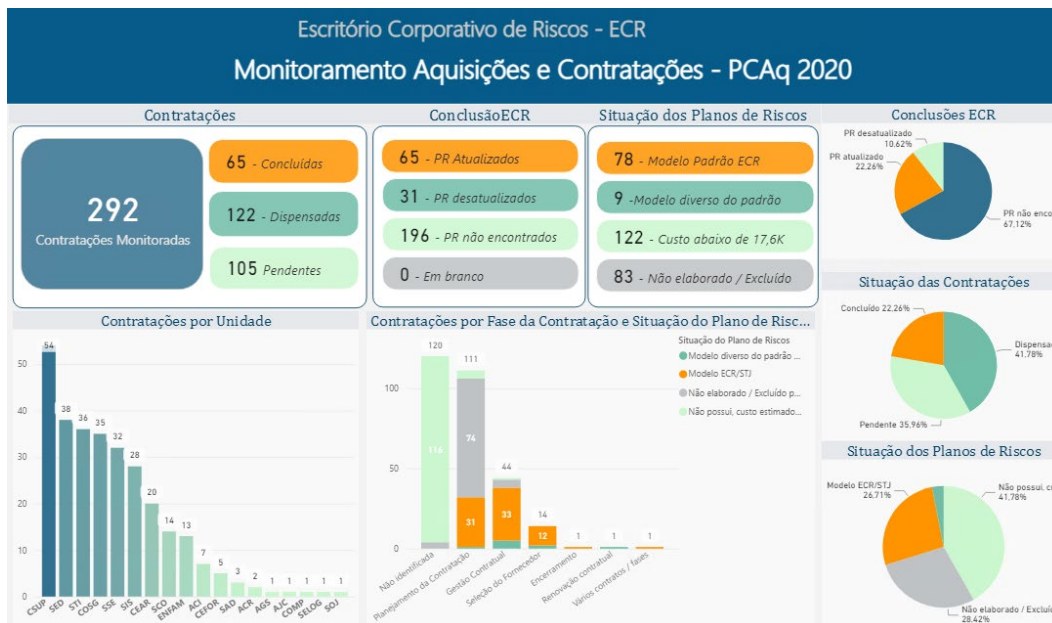
Com isso, o ECR realizou diversas interações formalizadas por processos administrativos com as unidades responsáveis visando à correção das divergências encontradas.

Quanto às iniciativas estratégicas, o Escritório continua acompanhando os projetos e os programas no tocante a seus riscos e controles. Das 45 iniciativas previstas para o período de 2015 a 2020, 32 já foram concluídas, 4 canceladas e 9 continuarão para o próximo plano estratégico (2021 – 2026). De modo geral, alguns projetos tiveram seus planejamentos de riscos prejudicados em virtude de interrupções nos cronogramas de execução decorrentes da pandemia, o que de certa forma foi levada a termo como concretização de riscos previstos.

O Comitê de Gestão de Riscos teve sua composição alterada pela **Instrução Normativa STJ/GP n. 4/2020**, entretanto, não realizou reunião deliberativa para definição dos riscos estratégicos para o ciclo 2020-2021. Infere-se que isso aconteceu em virtude das restrições aplicadas devido à pandemia, além da mudança de gestão administrativa ocorrida no 2º semestre de 2020, com a consequente mudança de gestores.

Relacionados à pandemia especificamente, o ECR atuou no levantamento de diretrizes e ações para a retomada do trabalho presencial junto a todas as unidades do Tribunal, tendo como resultado o relatório apresentado à Comissão de Operações de Emergência em Saúde da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde. Embora o trabalho presencial não tenha ocorrido para a integralidade dos servidores desta Corte ainda em 2020, parte das diretrizes e ações foram implementadas, visto que a Administração decidiu por retornar cerca de 30% de seu efetivo. Além disso, foi realizado trabalho conjunto com a unidade de auditoria interna visando identificar junto aos gestores do Tribunal riscos advindos da pandemia, bem como suas causas, consequências e possíveis ações a serem implementadas visando mitigar os efeitos dos riscos identificados nos objetivos institucionais. O trabalho final gerado intitulado “Levantamento de Riscos Institucionais – COVID19” foi encaminhado a todas as unidades do Tribunal para conhecimento e aplicação no que fosse cabível ao enfrentamento do período pandêmico.

O apoio às unidades do Tribunal na elaboração dos planos de riscos para as aquisições e contratações nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual continuaram. O monitoramento desses planos de riscos é feito pelo ECR, conforme imagem a seguir.

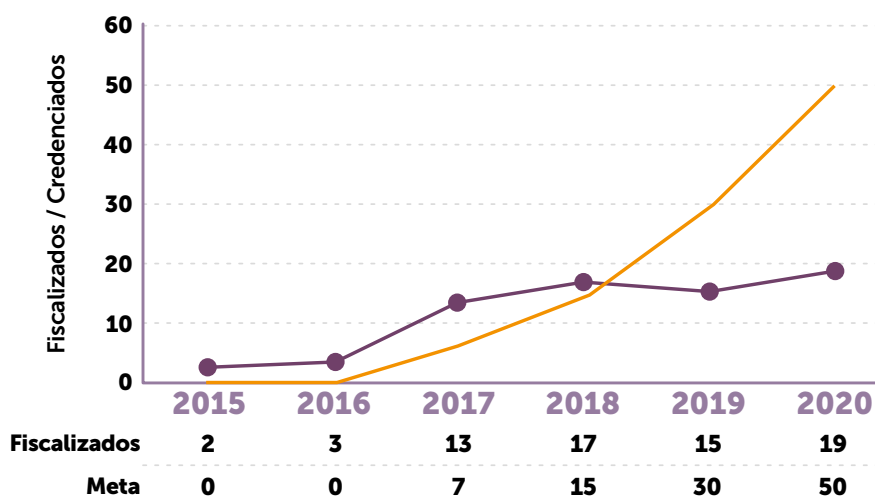


Quadro 15 - Monitoramento das Aquisições e Contratações

Por fim, nesse período, o ECR atuou na capacitação de gestores do Tribunal no tema gestão de riscos, mas sem uma capacitação específica para os gestores de aquisições e contratações.

A Enfam opera na gestão de riscos e nos controles internos mediante a observância dos normativos e procedimentos adotados no âmbito do STJ quanto às atividades da área meio e dos seus próprios normativos no tocante à sua atividade finalística. Seu principal controle é acompanhado por um indicador, que mensura as ações de fiscalização dos cursos ministrados por escolas judiciais e de magistratura para o cumprimento dos normativos, cujo desempenho está em 19%.

Cursos fiscalizados - Acompanhamento da Meta



Quadro 16 - Desempenho do indicador Cursos Fiscalizados da Enfam

Outrossim, o desenvolvimento do Sistema EducaEnfam, implementado em 2018, confere critérios de controle mais eficazes às ações educacionais. Há a obrigatoriedade de utilizar os módulos para o credenciamento dos cursos, bem como de cadastrar, no Banco Nacional de Formadores, docentes que concluíram cursos de formação de formadores na Enfam ou por ela credenciados para ministrar as ações educacionais oficiais.

Relacionamento com a sociedade

Já em seu surgimento com a alcunha de Tribunal da Cidadania, o STJ se preocupa em possuir um canal direto com a sociedade. Os canais de comunicação disponíveis para dialogar com a sociedade são:

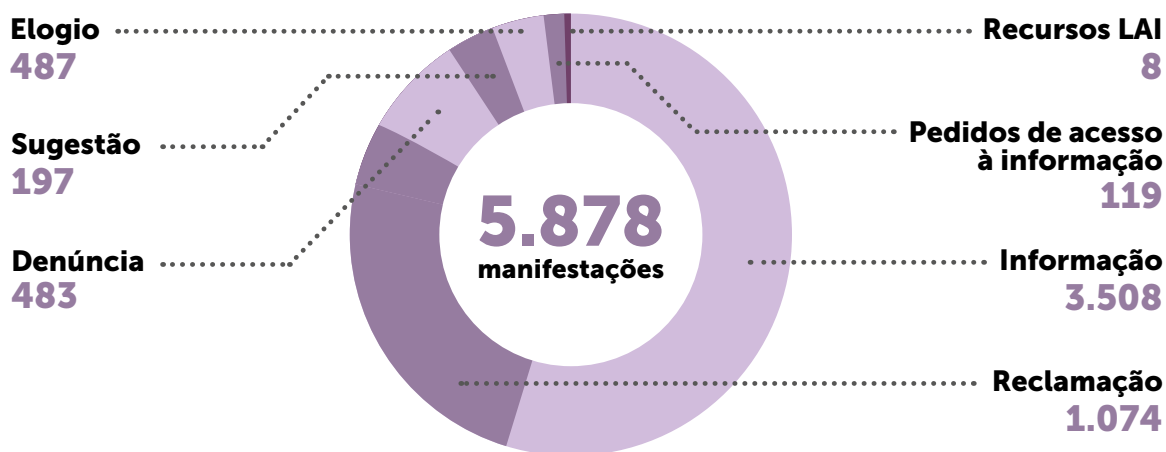
- Site do STJ:** www.stj.jus.br
- E-mail:** stj.ouvidoria@stj.jus.br
- Disque-cidadania:** (61) 3319-8888
- Formulário eletrônico** (clique **aqui** para acessar)
- Redes sociais:** @stjnoticias
- Presencialmente**, de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h
- Cartas:** Ouvidoria do STJ - SAFS, quadra 6, lote 1, Trecho III
CEP 70.095-900, Brasília/DF

Quadro 17 - Contatos STJ

Após o recebimento, as manifestações são encaminhadas à Ouvidoria do Tribunal, que as direciona às unidades responsáveis pelas informações.

A seguir, serão apresentados os principais tipos de manifestação registradas no STJ:

Tipos de manifestações / 2020



Quadro 18 - Tipos de manifestações registradas na Ouvidoria em 2020

Entre os principais assuntos registrados pela Ouvidoria estão:

Jurisprudência
Orientação Jurídica
Institucional Sistema Push
Administrativo Concurso/Estágio
Informações Processuais
Lei de Acesso à Informação Processo Eletrônico
Morosidade Jurisdicional
Referente ao Site

Quadro 19 - Principais assuntos demandados à Ouvidoria do STJ

Cabe salientar que no Plano STJ 2020 existe um indicador estratégico responsável pela mensuração do percentual de satisfação dos usuários externos com os principais serviços e infraestrutura oferecidos, cujo resultado em 2020 foi de 77,39%, conforme detalhado no **Relatório de Desempenho Institucional do 4º trimestre de 2020**. Com isso, pretende-se conhecer a percepção do usuário quanto à qualidade dos serviços/ infraestrutura oferecidos pelo STJ e promover melhorias.

Além desses canais, a **Carta de Serviços do STJ** descreve as atribuições e competências de cada unidade do Tribunal, além de oferecer orientações sobre todos os serviços prestados.

Em um ano marcado por grandes transformações e adaptações que foram impostas a todos, em razão da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, o STJ seguiu traçando esforços para o fortalecimento do seu papel institucional e da participação do cidadão. Entre as diversas atividades desenvolvidas, ressalta-se a criação da Ouvidoria das Mulheres, no momento em que uma crise sanitária de proporção mundial fez exacerbar, no Brasil, os níveis já alarmantes de violência doméstica. Destacam-se, ainda, os acordos de cooperação técnica firmados pelo Superior Tribunal de Justiça com o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e a Controladoria-Geral da União, com a interveniência das Ouvidorias das instituições signatárias, com vistas ao seu fortalecimento e ao melhor desempenho de sua missão.

Todas as informações úteis à sociedade referentes à atuação do Superior Tribunal de Justiça também estão disponibilizadas e atualizadas no **Portal da Transparência**, no sítio do STJ na internet.

Em 2020, o Tribunal também esteve atento à sua participação no mundo digital e incrementou sua influência nas mídias.

Nas redes sociais, o STJ está presente no Facebook, Flickr, Instagram, LinkedIn, Twitter e YouTube. Os 6.343 posts somados dessas redes geraram um impacto de quase 70 milhões de alcance/impressões. Em 2020, o aumento de seguidores foi de 350.000. Somando todas as mídias, são 2,86 milhões de seguidores.

Número de inscritos/seguidores nas mídias sociais



Quadro 20 - Participação do STJ nas mídias sociais

Com a pandemia do novo coronavírus, a Comunicação Social do STJ teve de se reinventar e aproveitando as oportunidades, lançou novos produtos, com destaque para o “Quer Saber?” e o “Aconteceu no STJ”. Além disso, o canal do STJ no YouTube teve um aumento de 48% nas visualizações. O site do Tribunal passou a ter a tecnologia VLibras, possibilitando o acompanhamento das notícias na Língua Brasileira de Sinais. O Tribunal fez uso ampliado do Flickr, criando a primeira exposição de arte virtual do Espaço Cultural STJ e publicando mais de 1.300 fotos ao longo do ano.



Quadro 21 - Site do STJ com a tecnologia VLibras

O Portal do STJ, principal anfitrião para a sociedade, teve mais de 23,6 milhões de páginas visualizadas, aumento de 3% em relação a 2019. Ainda em 2020, houve a divulgação da instituição por meio de 1.575 matérias, representando um acréscimo de 11,06% quando comparado ao exercício anterior. Essas notícias tiveram mais 5,44 milhões de visualizações.

+3% de páginas visualizadas
no Portal do STJ

+11% de matérias publicadas
no Portal do STJ

Quadro 22 - Aumento de visualizações e de produção de matérias no Portal do STJ (em relação a 2019)

Ainda em relação ao Portal do STJ, destaque para as páginas de **Processo** e de **Jurisprudência**, que tiveram nova arquitetura da informação e novo visual pensado para que o cidadão tenha acesso ao que é mais buscado dentro do rol de serviços prestados pelo STJ. Outro destaque vai para a elaboração da **página da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

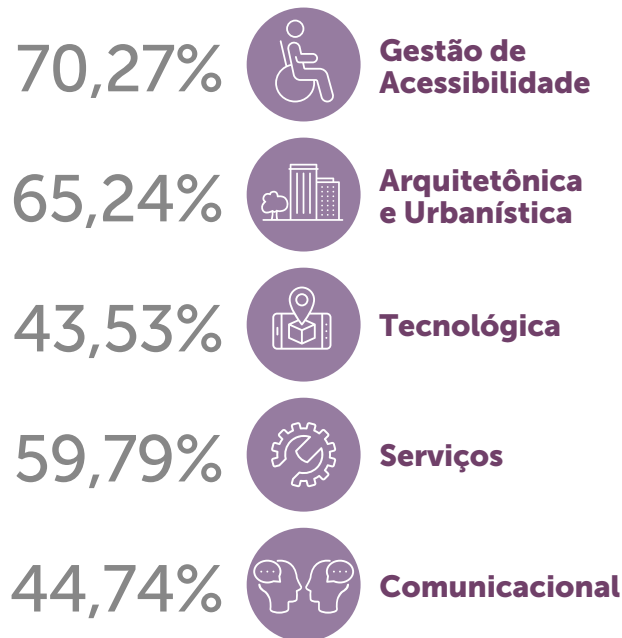
Por fim, cabe destacar a preocupação do STJ em não apenas disponibilizar as informações, mas também levá-las ao alcance do público em geral. As ações para garantir o acesso aos produtos, serviços e instalações do STJ são desenvolvidas no âmbito do Programa Semear Inclusão, que, desde 2018, é gerido por uma unidade específica, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão (ACI).

Em 2020, a elaboração do planejamento da Comissão foi construído com base nas diretrizes da nova administração, nas diretrizes da Presidente da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão e no Instrumento de Autoavaliação de Acessibilidade. O instrumento é um produto do trabalho realizado pelos representantes do Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2018, composto pelo Tribunal de Contas da União, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, o Tribunal Superior Eleitoral e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.



Quadro 23 - Marca da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do STJ

O planejamento foi dividido em “dimensões”, as quais retratam as áreas de saber em que a unidade de acessibilidade e inclusão deve investir esforços para minimizar e/ou eliminar paulatinamente as barreiras que dificultam a igualdade de oportunidade das pessoas com deficiência no cotidiano do STJ.



Quadro 24 - Dimensões do Planejamento da Comissão de Acessibilidade e Inclusão

Está prevista no Plano de Gestão 2020-2022 a iniciativa “Projeto Empatia”, que trata de ação de endomarketing destinada a incentivar servidores e colaboradores a praticar a empatia nas relações internas de trabalho e no atendimento ao público, além de estimular a prática de atenção especial às pessoas com deficiência.

A Enfam, por sua vez, disponibiliza, em seu **sítio**, os meios de contato com os magistrados e a sociedade.

Além do Portal da Enfam, a Escola mantém o relacionamento com a sociedade por meio destas mídias sociais.

- Site da Enfam:** www.enfam.jus.br
- Telefones:** (61) 3319-7700 ou 3319-7850
- Formulário eletrônico** (clique **aqui** para acessar)
- E-mail:** enfam@enfam.jus.br
- Endereço:** SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, 1º andar
Prédio do Conselho da Justiça Federal (CJF)
Brasília – DF, Brasil
CEP: 70.200-003

Quadro 25 - Contatos Enfam

As informações úteis à sociedade referentes à atuação da Escola são disponibilizadas e atualizadas periodicamente no **Portal da Enfam**.

2. Resultados da Gestão

STJ em números

A tabela a seguir traz a síntese dos resultados aferidos com as atividades jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça em 2020.

Movimentação Processual	
Processos recebidos	344.034
Processos distribuídos (A)	214.820
Processos registrados - competência exclusiva da Presidência (B)	2.101
Processos registrados à Presidência por triagem no processo inicial (1)(C)	137.477
Total de processos distribuídos e registrados (A+B+C)	354.398
Processos julgados em sessão	105.192
Processos decididos monocraticamente	398.507
Total processos julgados (incluindo AgInt, AgRg e EDcl)	503.699
Total processos julgados (excluindo AgInt, AgRg e EDcl)	373.741
Acórdãos publicados	106.345
Processos baixados	356.575
Processos com vista ao MPF em 31/12/2020	7.905
Processos tramitando em 31/12/2020	258.053

Médias	
Média dos processos distribuídos e registrados por cargos de magistrados	10.739
Média de processos julgados (incluindo AgInt, AgRg e EDcl) por cargos de magistrados	15.264
Média de processos julgados (excluindo AgInt, AgRg e EDcl) por cargos de magistrados	11.325

Decisões e Despachos do Ministro Presidente e Vice-Presidente	
Ministro Presidente (exceto RE e RO)	194.180
Ministro Vice-Presidente (exceto RE e RO)	7.431
Recursos extraordinários e ordinários	9.422

Recursos Repetitivos (Temas) (2) - Dados coletados até 31/12/2020			
Recursos repetitivos	Temas afetados		
	Julgados		Aguardando julgamento
	2/1/2020 a 31/12/2020	8/8/2008 a 31/12/2020	
Corte Especial	0	95	3
Primeira Seção	2	571	41
Segunda Seção	1	238	20
Terceira Seção	2	105	3
Total	5	1.009	67

Notas: Nos processos tramitando estão inclusos os com *status* "processamento de RE/RO" e "em execução".
Nos cargos de magistrados, estão computados os providos ou não.

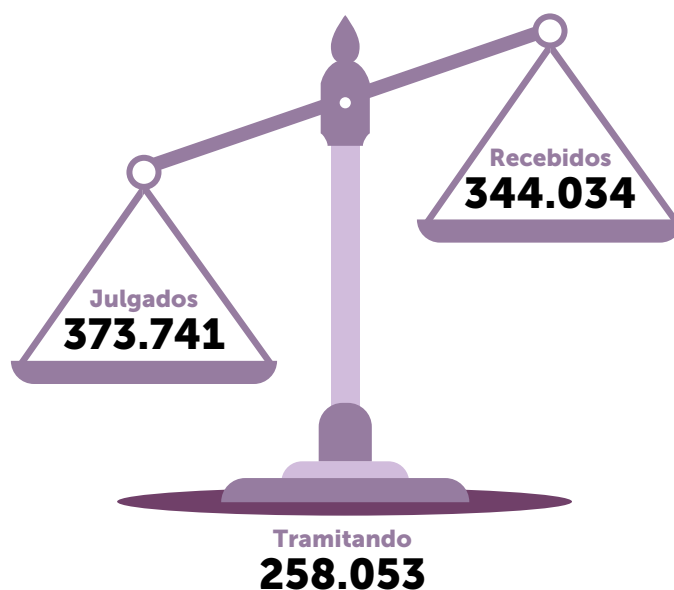
(1) Processos recursais submetidos à triagem processual pela Secretaria Judiciária e NARER, conforme previsto na Emenda Regimental n. 24 de 28.9.2016. Não computados os decididos pelo ministro presidente que posteriormente foram redistribuídos, sem decisão, aos demais ministros.

(2) Inclusos 4 IACS julgados e 4 aguardando julgamento.

Quanto à movimentação processual, em 2020, foram julgados (processo principal), 373.741 processos, mais de 29.000 em relação aos que foram recebidos (344.034).

Ressalta-se que, desde agosto de 2019, o número de processos tramitando no STJ tem permanecido na casa dos 200 mil, um quantitativo razoável em se tratando de uma Corte superior.

Apesar de todos os contratemplos do ano, a pandemia do novo coronavírus e o ataque *hacker*, chega-se em dezembro com decréscimo de 12.000 processos tramitando se comparado ao mesmo período de 2019, o que demonstra que o Tribunal está envidando esforços para cumprir com o seu dever primordial de Prestação Jurisdicional à sociedade.



Quadro 27 - Movimentação processual de 2020

Em relação aos recursos repetitivos, no Plano STJ 2020, o assunto é acompanhado por meio do indicador “Tempo médio da afetação à publicação do acórdão”, em que o foco é diminuir o tempo entre a afetação e a publicação dos acórdãos afetados a partir da vigência do novo Código de Processo Civil - CPC (18/3/2016), demonstrando a preocupação de dar celeridade aos processos no rito dos repetitivos. Essa priorização influenciará no julgamento de diversos processos sobrestados ou não nas instâncias de origem e no próprio STJ. Mais detalhes estão disponíveis no **RDI do 4º trimestre de 2020**.

No sítio do STJ, a página de **recursos repetitivos** divulga informações sobre os processos que ensejam a criação de precedentes qualificados no STJ, do recurso indicado pelos tribunais de origem como representativo da controvérsia e dos pedidos de suspensão nacional em incidente de resolução de demandas repetitivas. Isso tem a finalidade de auxiliar magistrados e servidores nas atividades de sobrestamento de processos, de aplicação de tese e de juízo de retratação.

Em 2020, o STJ contou com uma Plataforma de Inteligência Artificial (ATHOS), que foi treinada com a leitura de aproximadamente 329 mil ementas de acórdãos do STJ, entre 2015 e 2017, e indexou mais de 2 milhões de processos com 8 milhões de peças, possibilitando o agrupamento por similaridade semântica, a busca por similares, o monitoramento de grupos, a pesquisa textual e a recuperação de jurisprudência. Com o intuito de focar cada vez mais nessas ferramentas que usam IA, está prevista no Plano de Gestão 2020-2022, a elevação do uso de IA, com a expectativa de aumento de produtividade como também uma triagem mais inteligente dos processos e um possível reaproveitamento de decisões em vários processos. Para isso, existem seis iniciativas:

- Automação da área de triagem de recursos repetitivos;
- Criação de equipes de curadoria de modelos de IA;
- Evolução do modelo de IA do projeto Athos;
- Incremento da base de dados de treinamento dos modelos de IA;
- Criação de comitê de ética de inteligência artificial;
- Expansão da capacidade de infraestrutura de TI para processar modelos de IA;
- Adesão à plataforma nacional integrada de IA dos tribunais.

Para mais informações, acessar o **Plano de Gestão 2020-2022**.



Quadro 28 - Inteligência artificial no STJ

Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

Em 2020, o STJ manteve o foco no aumento de produtividade e na priorização de determinados tipos de processos existentes em seu acervo. Com essas metas voltadas para atingimento dos macrodesafios do Poder Judiciário, busca-se oferecer à sociedade uma prestação jurisdicional de qualidade e uma justiça cada vez mais próxima do cidadão.

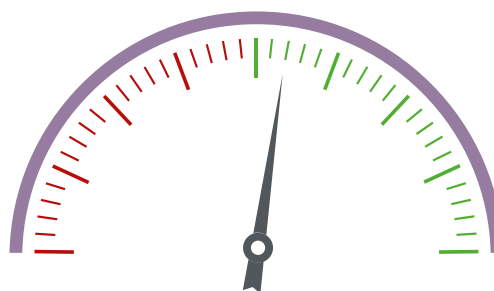
Meta 1

Julgar quantidade maior de processos recursais e ações de conhecimento do que a dos distribuídos no ano corrente.

OBS.: Meta equivalente ao indicador estratégico "Atendimento à demanda"

Total de distribuídos: 339.726
(descontando os processos que saíram da meta)
Total de julgados: 370.758
Percentual de cumprimento: 109,13%

CUMPRIDA



Meta 2

Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 99% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 95% dos distribuídos em 2016.

OBS.: Meta equivalente ao indicador estratégico "Processos antigos com primeira decisão"

Distribuídos até 31/12/2015
Total de julgados em 2020: 5.815
Percentual de cumprimento: 95,76%

NÃO CUMPRIDA



Distribuídos em 2016
Total de julgados em 2020: 3.517
Percentual de cumprimento: 97,73%

NÃO CUMPRIDA



Meta 4

Julgar, até 31/12/2020, 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2017 e 85% das distribuídas em 2018.

OBS.: Meta equivalente ao indicador estratégico "Julgamento de ações de improbidade administrativa"; ressalta-se que as ações de combate à corrupção representam o somatório das ações referentes à improbidade administrativa e a crimes contra a Administração Pública.

Combate à corrupção (até 31/12/2017)

Total de julgados em 2020: 274

Percentual de cumprimento: 81,54%



NÃO CUMPRIDA

Improbidade administrativa (até 31/12/2017)

Total de julgados em 2020: 10

Percentual de cumprimento: 94,30%

Crimes contra a Adm. Pública (até 31/12/2017)

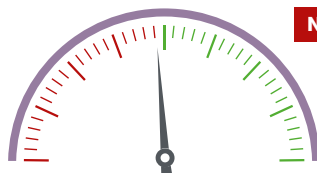
Total de julgados em 2020: 264

Percentual de cumprimento: 80,92%

Combate à corrupção (em 2018)

Total de julgados em 2020: 282

Percentual de cumprimento: 99,27%



NÃO CUMPRIDA

Improbidade administrativa (em 2018)

Total de julgados em 2020: 22

Percentual de cumprimento: 105,88%

Crimes contra a Adm. Pública (em 2018)

Total de julgados em 2020: 260

Percentual de cumprimento: 99,05%

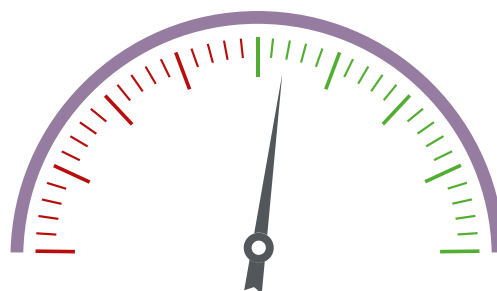
Meta 6

Julgar, até 31/12/2020, 95% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos a partir de 1º/1/2015.

OBS.: Meta equivalente ao indicador estratégico "Julgamento de ações coletivas"

Total de julgados em 2020: 3.686
Percentual de cumprimento: 107,86%

CUMPRIDA



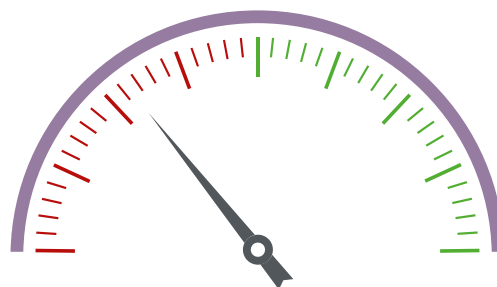
Meta 7

Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação dos acórdãos dos recursos repetitivos.

OBS.: Meta equivalente ao indicador estratégico "Tempo médio da afetação à publicação do acórdão"

Tempo médio da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos (em dias): 502
Percentual de cumprimento: 62,47%

NÃO CUMPRIDA

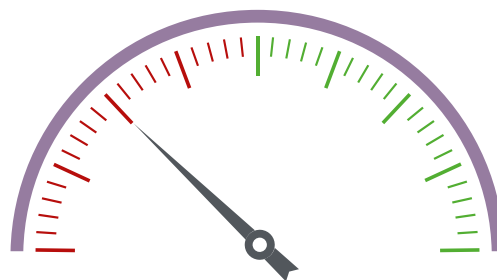


Meta 9

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Elaboração do plano de ação ODS: Sim
Envio do plano de ação ao CNJ: Sim
Execução do plano de ação ODS: 0
Percentual de cumprimento: 50%

NÃO CUMPRIDA



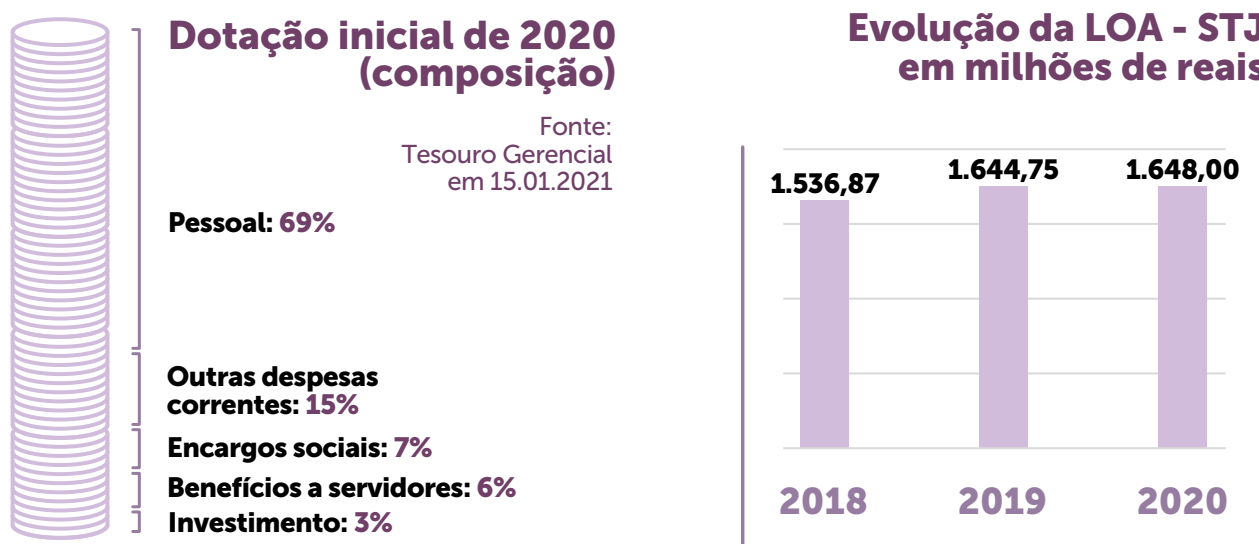
Quadro 29 - Cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Gestão orçamentária e financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2020 – LOA/2020 fixou dotação orçamentária para o Superior Tribunal de Justiça no valor total de R\$ 1.625.723.822.

Desse montante, R\$ 1.515.334.744 destinaram-se às despesas primárias, dos quais R\$ 1.465.932.808 representam a base de cálculo do limite de teto de gastos e R\$ 49.401.936 a recomposição prevista pelo Novo Regime Fiscal (NRF).

Para o atendimento das despesas financeiras, foram disponibilizados, inicialmente, R\$ 110.389.078, relativos a Encargos Sociais. A dotação inicial foi suplementada em R\$ 22.278.271, resultando numa dotação atualizada de R\$ 1.648.002.093. Desse incremento, R\$ 19.800.000 foram relativos a Encargos Sociais, em decorrência da projeção ampliada pela majoração de alíquota implementada pela Emenda Constitucional n. 103/2020, e o restante, R\$ 2.478.271, por decisão do Tribunal de Contas da União (detalhada no tópico 8 “Teto de Gastos”).



Quadro 30 - Dotação inicial de 2020 e dotação do STJ de 2018 a 2020

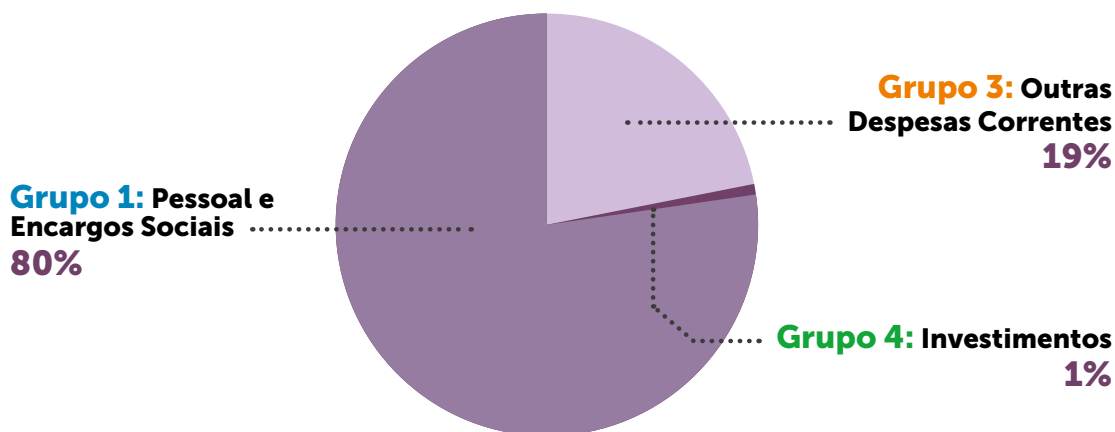
Deste montante foram empenhadas, liquidadas e pagas:

	2018	2019	2020
Despesas Empenhadas	1.474.323.830,69	1.544.468.999,00	1.542.811.896,00
Despesas Liquidadas	1.424.396.744,35	1.487.696.921,00	1.506.196.014,00
Despesas Pagas	1.422.422.350,45	1.485.602.551,00	1.504.647.552,00

Quadro 31 - Despesas empenhadas, liquidadas e pagas do STJ de 2018 a 2020 (em reais)

Desdobrando as despesas pagas, pode-se analisar o montante por sua execução conforme grupo (classe de gasto em que foi realizada a despesa) e elemento de despesa (classificação dos insumos utilizados ou adquiridos):

Despesas pagas em 2020 por Grupo de Natureza de Despesa



Quadro 32 - Despesas pagas do STJ em 2020 (por Grupo de Natureza de Despesa)

Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais	
Elemento de despesa	Valor pago (R\$)
11 - Vencimento e vantagens fixas - pessoal civil	652.428.879,00
01 - Aposent. RPPS, Reser. Remuner e Reform Militar	348.082.051,00
13 - Obrigações patronais	130.923.887,00
Demais elementos	77.657.900,00
TOTAL	1.209.092.716,00

Grupo 3 - Outras despesas correntes	
Elemento de despesa	Valor pago (R\$)
37 - Locação de mão de obra	114.322.908,00
39 - Outros serviços de terceiros - PJ	62.723.468,00
46 - Auxílio-alimentação	31.632.329,00
Demais elementos	72.251.735,00
TOTAL	280.930.440,00

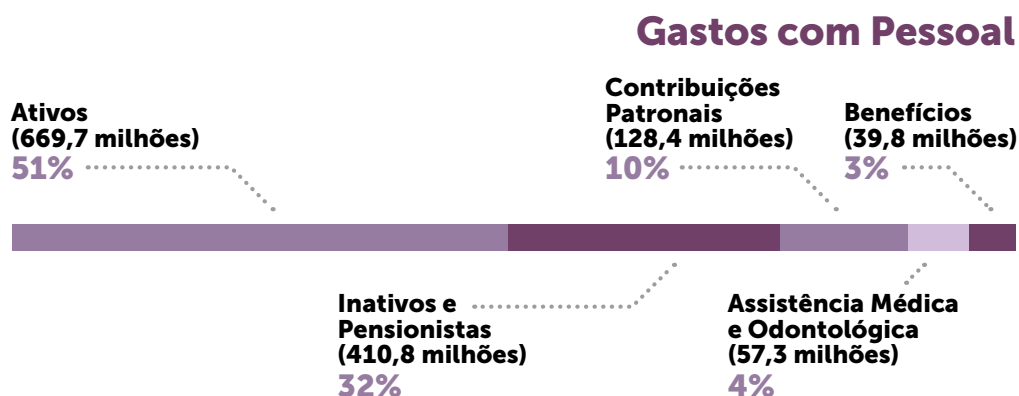
Foi considerado o pagamento de R\$ 300.000 realizado na modalidade 33.80.39.

Grupo 4 - Investimentos	
Elemento de despesa	Valor pago (R\$)
52 - Equipamentos e material permanente	7.965.014,00
40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	6.659.383,00
TOTAL	14.624.397,00

Quadro 33 - Despesas pagas do Superior Tribunal de Justiça em 2020 (Grupos 1, 3 e 4)

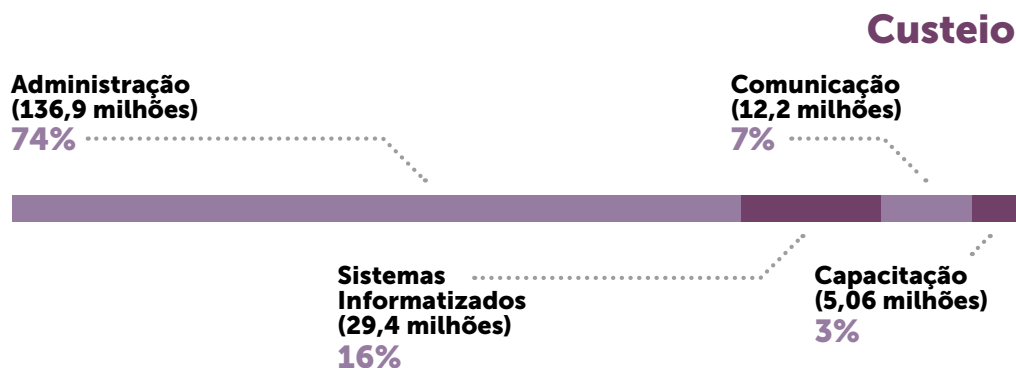
No desdobramento da alocação do orçamento por grupo de despesa, percebe-se que a concentração do orçamento do STJ se dá em três frentes de gasto conforme os elementos descritos:

Gastos com pessoal - compreende os gastos com auxílios, benefícios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral, auxílio-moradia), assistência médica e odontológica, além das despesas de pessoal e encargos sociais.



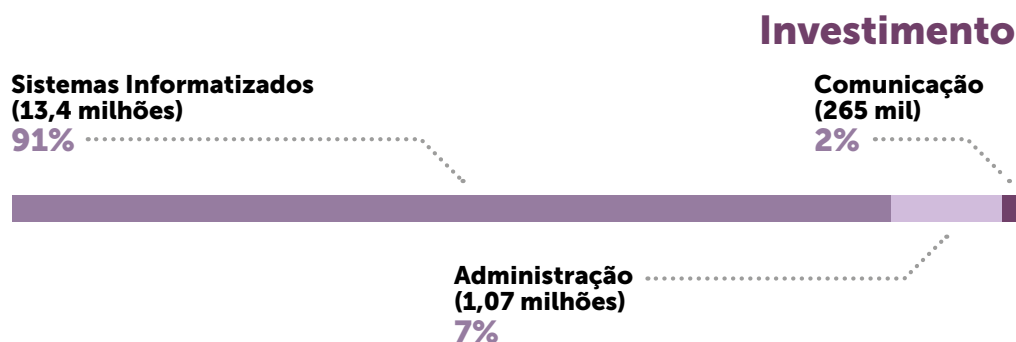
Quadro 34 - Gasto com pessoal no STJ

Custeio - engloba despesas como serviços de apoio e de manutenção que viabilizam o julgamento de causas e demais atos jurisdicionais e de magistrados de competência do STJ; treinamento, formação e aperfeiçoamento de servidores de magistrados; e a realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.



Quadro 35 - Gasto com custeio no STJ

Investimento - dotações aplicadas no patrimônio permanente, como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de TI etc.



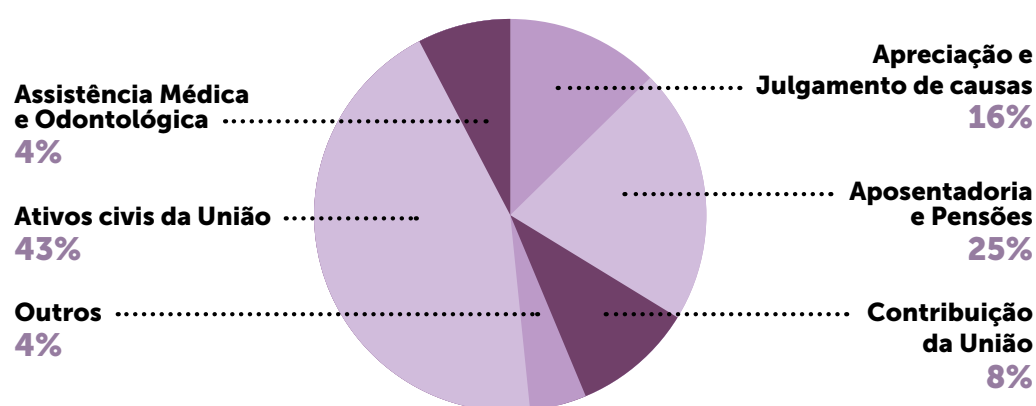
Quadro 36 - Gasto com investimento no STJ

Estrategicamente, a execução do orçamento do Tribunal é acompanhada por meio do indicador “Execução orçamentária”, que mensura o percentual de execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA), acrescido dos créditos adicionais (dotação atualizada). Para mais informações, basta acessar o **Relatório de desempenho institucional do 4º trimestre de 2020**.

Principais Programas e Ações

O STJ possui apenas o Programa 0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário, conforme diretrizes do PPA 2020-2023, o qual deteve quase a totalidade da dotação final do ano.

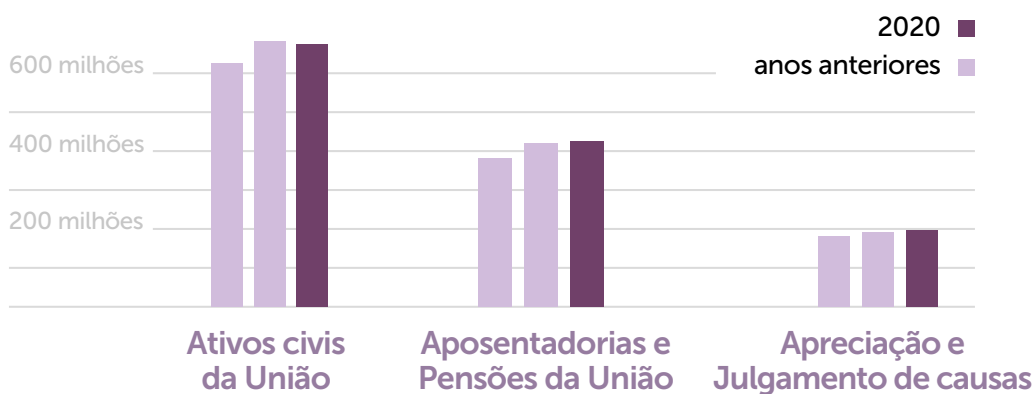
Dotação atualizada do STJ em 2020 (principais ações)



Quadro 37 - Dotação atualizada do STJ em 2020 (principais ações)

A seguir, demonstração da execução das principais ações orçamentárias, em termos de resultado, para o órgão e para a sociedade:

Evolução das despesas pagas nas principais ações - 2018 a 2020 (em reais)



Quadro 38 - Evolução das despesas pagas nas principais ações do STJ de 2015 a 2020

Diante das demonstrações financeiras de pagamento das principais ações do STJ no último triênio, destacam-se os seguintes fatores sobre as variações de resultado e desempenho financeiro:

20TP – Ativos Cíveis da União e 0181 – Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

São as principais ações de gastos com Pessoal e representaram, juntas, cerca de 68% da dotação total, com execução média de 96,8%. As variações de resultados observadas são compreensíveis diante do crescimento vegetativo natural desse tipo de despesa, do aumento registrado na demanda por aposentadorias e do reajuste concedido pela Lei n. 13.317, de 20 de julho de 2016.

4236 – Apreciação e Julgamento de Causas

Principal ação discricionária, representando 16% da dotação total para o exercício e com execução de 75% da dotação atualizada. A ação viabiliza atividades de manutenção e investimento do Tribunal. Sua execução sofreu impacto em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia do COVID – 19, gerando os seguintes resultados em 2020:

503.699

Processos julgados

7% abaixo da meta física



5.071

Servidores capacitados

13% acima da meta física



65

Sistemas informatizados geridos

31% abaixo da meta física



61.158

Conteúdos divulgados

2% acima da meta física



Quadro 39 - Metas físicas em 2020

Contingenciamento

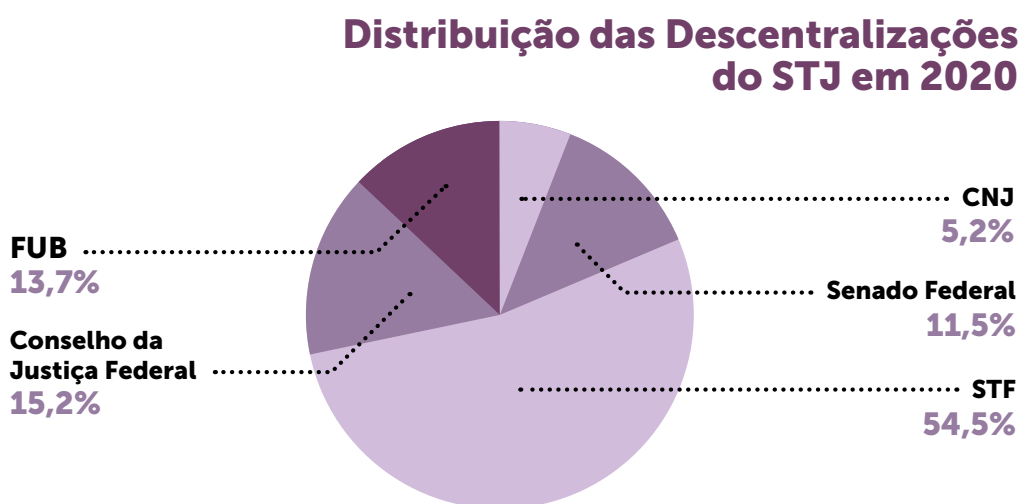
O contingenciamento consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeio e investimento) previstas na Lei Orçamentária Anual em função da insuficiência de arrecadação de receitas em comparação ao que foi planejado.

O Relatório de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas Primárias do 5º Bimestre indicou que haveria a necessidade de redução dos limites de empenho e movimentação financeira do STJ no montante de R\$ 78.149.905,00. No entanto, tendo em vista o reconhecimento do estado de calamidade pública, por meio Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de

2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, e nos termos do art. 65 da LRF, houve a dispensa do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9 da LRF, tornando desnecessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira ao longo do exercício.

Descentralizações de recursos

Da dotação inicial recebida pelo STJ na LOA 2020, R\$ 6.539.738,00 foram transferidos a outros órgãos, sob a forma de descentralizações de crédito, para fins de ressarcimentos de despesas e ações de capacitação e divulgação institucional. Desse total, R\$ 5.802.514 referem-se a valores descentralizados pela UG do STJ, e R\$ 737.269, pela UG da ENFAM.



Quadro 40 - Distribuição das Descentralizações do STJ em 2020

A lista "transferências concedidas e recebidas" está disponível na área de transparência do Portal do STJ. Clique **aqui** para acessá-la.

Por outro lado, o STJ recebeu R\$ 268,4 milhões de destaques de outras unidades da União, dos quais 98,62% atenderam ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado e 1,38% a outras despesas.

Teto de gastos

Em cumprimento a Emenda Constitucional n. 95/2016, que estabeleceu limites individualizados para as despesas primárias, segregando Poderes e Órgãos, de forma que cada órgão elencado no art. 107 do ADCT passa a ter um referencial limitador de seus gastos primários para cada exercício, o Tribunal vem respeitando o teto de gastos:



Nota:

Em 2020, o Tribunal de Contas da União proferiu decisão no TC 040.306/2019-4 (Acórdão n. 362, de 2020) reconhecendo que o cálculo original do limite definido pela Emenda Constitucional n. 95/2016 foi prejudicado por vícios da Medida Provisória n. 711/2016. A situação foi regularizada por meio de crédito suplementar de R\$ 2.478.271 em favor do STJ, o qual foi incorporado ao limite de gastos do órgão em 2020 e à base de cálculo do limite para os exercícios seguintes.

Quadro 41 - Despesas pagas e teto de gastos em 2020

Conformidade da gestão orçamentária e financeira

Em 2020, os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo STJ guardaram conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria. O Superior Tribunal de Justiça cumpriu o limite individualizado previsto no art. 107 do ADCT.

A pandemia do novo coronavírus exigiu medidas de prevenção como a adoção do trabalho remoto pela maioria dos servidores, magistrados e colaboradores do Órgão.

Essa realidade impactou a execução orçamentária, havendo redução de despesas com o fornecimento de água e energia elétrica, serviços de transporte, contratação de estagiários, diárias e passagens aéreas, exames médicos periódicos e atendimentos odontológicos, cursos e eventos presenciais, entre outras despesas, além do adiamento de investimentos, incluídas as construções.

O distanciamento social imposto pela pandemia impactou sobremaneira as ações de capacitação de servidores, que foram adaptadas para a modalidade de ensino à distância, assim como a comunicação institucional do Órgão, que sofreu com o cancelamento de eventos presenciais e precisou intensificar a veiculação de matérias em formato virtual. Apesar da execução orçamentária dessas ações ter sido inferior à dotação atualizada, as metas estipuladas para o exercício foram superadas.

Houve um saldo orçamentário em torno de R\$ 105.000.000,00 ao final do exercício, sendo que R\$ 66.000.000,00 estavam destinados a despesas discricionárias que, pelo exposto anteriormente, não foram passíveis de execução.

O cenário de incertezas tende a avançar para 2021, mas, com uma gradual retomada das atividades presenciais. Por outro lado, vislumbra-se que as medidas experimentadas tragam adaptações permanentes com mudanças de paradigmas de gestão, processos de trabalho e cultura organizacional, impactando conseqüentemente o perfil orçamentário.

No que tange à gestão orçamentária, entre os desafios para o futuro, está readequar o planejamento orçamentário e financeiro à nova realidade de trabalho remoto e suas conseqüências; aprimorar a qualidade e transparência dos gastos; acompanhar e se adequar às alterações/ inovações legislativas que impactam a gestão orçamentária.

Gestão de Precatórios

Precatórios são obrigações de pagamento que o poder público possui com pessoas físicas ou jurídicas decorrentes de condenação judicial definitiva. Já a Requisição de Pequeno Valor (RPV) consiste na obrigação de pagamento de valores até sessenta salários mínimos para causas federais, com tramitação mais simplificada para execução.

Em 2020, dos R\$ 264,7 milhões de destaques recebidos para cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado até 1º/7/2019, no âmbito dos processos da competência originária do Superior Tribunal de Justiça, R\$ 21 milhões foram destinados a encargos financeiros, R\$ 165.817.235 a precatórios e R\$ 77.882.954 a RPVs.

Natureza	2019				2020			
	RPV		Precatórios		RPV		Precatórios	
	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)
Alimentícia	1.348	21.510.295	139	34.615.564	3.123	51.994.014	486	76.359.841
Comum	16	116.114	43	16.168.189	31	149.579	19	15.360.321
Total	1.364	21.626.410	182	50.783.754	3.154	52.143.593	505	91.720.162

Quadro 42 - Execução de precatórios e RPV no Superior Tribunal de Justiça em 2019 e 2020

Do montante disponibilizado em 2020 para honrar os Precatórios de 2019, foi pago o total de R\$ 91.720.162, superior em 76% aos valores pagos no ano anterior (R\$ 50.783.754). Foi inscrito em restos a pagar processados o valor de R\$ 71.944.838. Essa inscrição em restos a pagar para 2021 decorreu de solicitação da União pela suspensão do pagamento de 314 precatórios, em razão do cancelamento de anistia política a diversos beneficiários (Processo SEI n. 18.218/2019).

O valor pago, em 2020, atendeu a 505 débitos judiciais de natureza alimentícia e comum, representando um aumento de 177% em relação ao quantitativo de 182 precatórios pagos em 2019.

Com relação às requisições de pequeno valor, foi disponibilizada a dotação de R\$ 77.882.954 em 2020, cuja execução totalizou R\$ 52.143.592, o equivalente a 66% do autorizado e 141% superior aos valores pagos em 2019 (R\$21.626.409).

Esse recurso atendeu a 3.154 RPVs em sua totalidade, representando um aumento de 131,2% na comparação com o quantitativo de 1.364 RPVs pagos em 2019.

No início de 2020, estava pendente a decisão do RE 870.947/SE, pelo STF, sobre qual o índice a ser aplicado na correção monetária de débitos judiciais. Em face disso, os PRCs e RPVs que se encontravam nessa situação tiveram a diferença de correção depositada em contas individuais bloqueadas.

Após o trânsito em julgado do referido RE, em 31/03, a Presidência do STJ ordenou a liberação de quantias bloqueadas, com a expedição de ofícios à Caixa Econômica Federal.

Ademais, sobrevieram diversos requerimentos da União/INSS com pedido de decote, do valor final de PRCS e RPVs, de honorários de sucumbência a que a parte exequente (beneficiária do requisitório) foi condenada no processo de execução de origem do PRC ou RPV, e o recolhimento respectivo por GRU.

Para atender esses requerimentos, foram feitos ajustes no procedimento interno do STJ com a finalidade de promover ajustes no sistema SIAFI e, assim, implementar certo grau de automação nesse procedimento de decote.

Gestão de pessoas

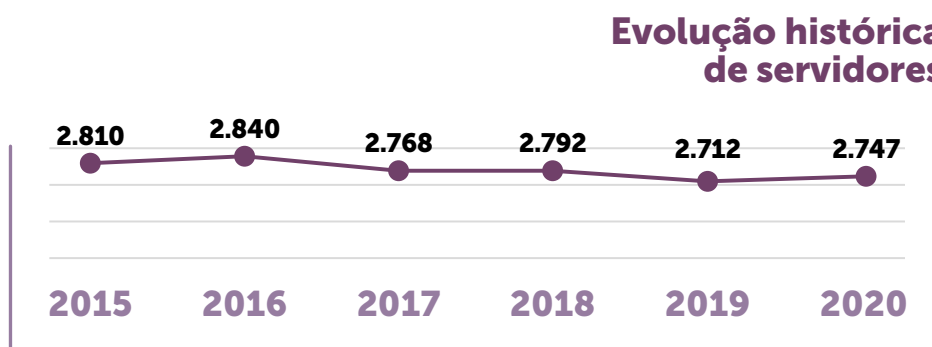
Estrutura de pessoal

A força de trabalho do Superior Tribunal de Justiça compõe-se de servidores ocupantes de cargos efetivos e servidores sem vínculo com a Administração Pública. Entre os efetivos, há os membros de poder e agentes políticos, os servidores de carreira e em exercício provisório no STJ e os cedidos de outros órgãos para o STJ.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	2.955	2.995	115	75
1.1. Membros de poder e agentes políticos	33	60	22	15
1.2. Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3)	2.922	2.935	93	60
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2.922	2.747	67	32
1.2.2. Servidores de carreira em exercício provisório	sem previsão	5	0	2
1.2.3. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	sem previsão	183	26	26
2. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	sem previsão	75	13	12
3. Total de servidores (1+2)	2.955	3.070	128	87

Quadro 43 - Força de trabalho do STJ

O ingresso de servidor efetivo no quadro permanente do STJ ocorre mediante prévia aprovação em concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e do art. 10 da Lei n. 8.112/90. O certame é realizado após estudos preliminares comprovando sua necessidade, com base no quantitativo total de servidores, dos cargos vagos e ocupados, estimativa de aposentadorias e das demandas das unidades do Tribunal. Após a definição dos cargos que serão contemplados, são definidos os critérios de qualificação, os requisitos e as necessidades específicas de cada um, bem como o conteúdo programático a ser cobrado nas provas, observando-se as atribuições constantes da **Descrição e Especificação de Cargos do Tribunal**.

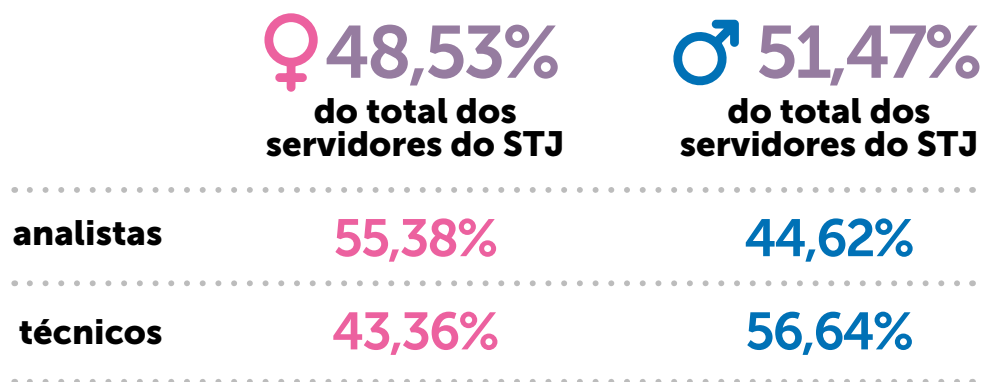


Quadro 44 - Evolução histórica de servidores do STJ

Com referência ao quantitativo da força de trabalho do STJ, em 2015 e 2016 houve um pequeno aumento na composição efetiva do Tribunal devido à realização do concurso público em 2015 (**Edital n. 1 publicado em 23/07/2015**). A partir de 2017, por causa das restrições orçamentárias e do número de servidores que se aposentaram, houve uma redução do quadro de pessoal. No entanto, em 2018, houve um pequeno aumento no quadro efetivo em relação a 2017, visto que foi realizado concurso público regido pelo **Edital n. 1/2018**, publicado no DOU de 16/1/2018. Em 2019, houve novamente uma redução no quadro de pessoal, considerando o grande número de aposentadorias e diretrizes da Administração de não reposição, considerando-se a permanência das restrições orçamentárias.

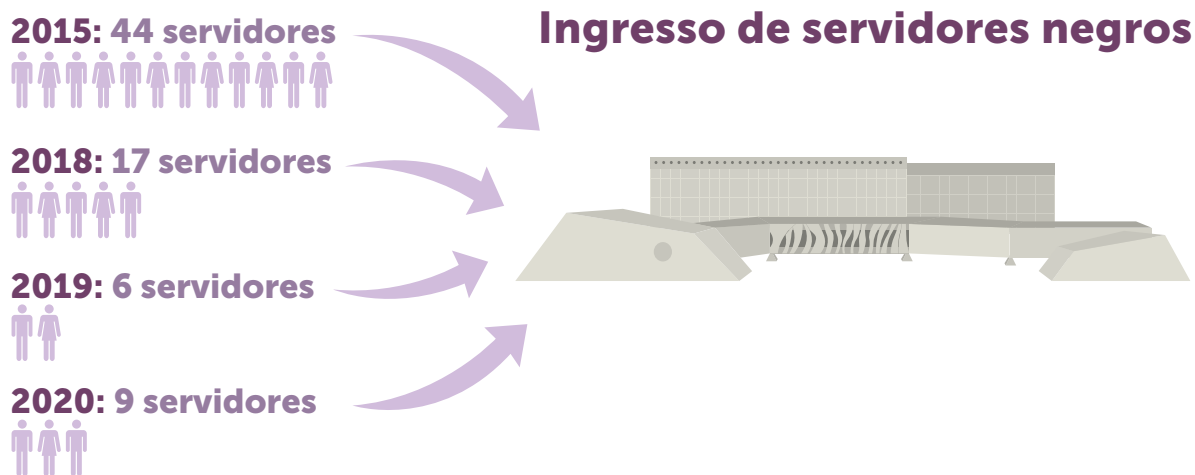
Em 2020, ocorreram 67 ingressos de novos servidores no Tribunal, a maioria após a mudança de gestão e da diretriz de prover cargos vagos, observando-se o limite previsto no Anexo V da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei n. 13.978/2020), assim como cargos vagos não onerosos. Esses servidores ainda são oriundos do concurso do STJ de 2018 ou de aproveitamento de aprovados em concursos de outros órgãos.

A distribuição da força de trabalho por gênero, apesar de ser fator não diretamente administrado já que a forma principal de seleção é concurso público, continua bastante igualitária:



Quadro 45 - Quantitativo de servidores por gênero (Situação em 31 de dezembro de 2020)

Ressalta-se que, nos termos da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, regulamentada neste Tribunal por meio da **Resolução STJ n. 7/2015**, 20% das vagas são reservadas aos negros nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e ingressaram por certame:



Quadro 46 - Quantitativo de servidores negros que ingressaram por certame

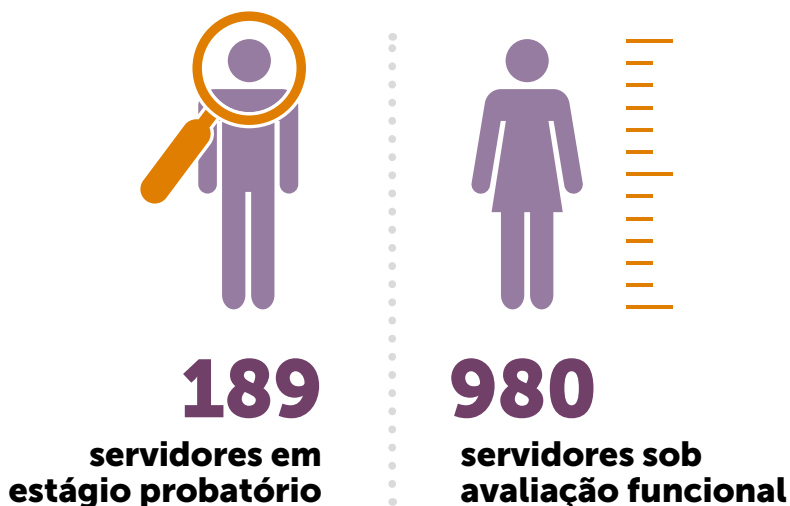
Ademais, das vagas destinadas a cada cargo/área de atividade/especialidade/ramo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% são reservadas aos deficientes nos termos do § 2º do art. 5º da Lei n. 8.112, de 1990, e alterações e do Decreto n. 3.298/1999 e alterações e da Lei n. 13.146/2015. Assim, em 2020, 2,76% do quadro de pessoal do STJ são compostos por pessoas com deficiência, sendo a maioria relacionada às questões físicas. Visando atender às suas necessidades, atua a Comissão de Acessibilidade e Inclusão conforme objetivos citados no item Relacionamento com a Sociedade.

Tipo de deficiência				
Auditiva	Física	Visual	Não Portador de Deficiência	Total
12	44	29	2.985	3.070

Quadro 47 - Quantitativo de servidores por tipo de deficiência (Situação em 31/12/2020)

Avaliação de desempenho

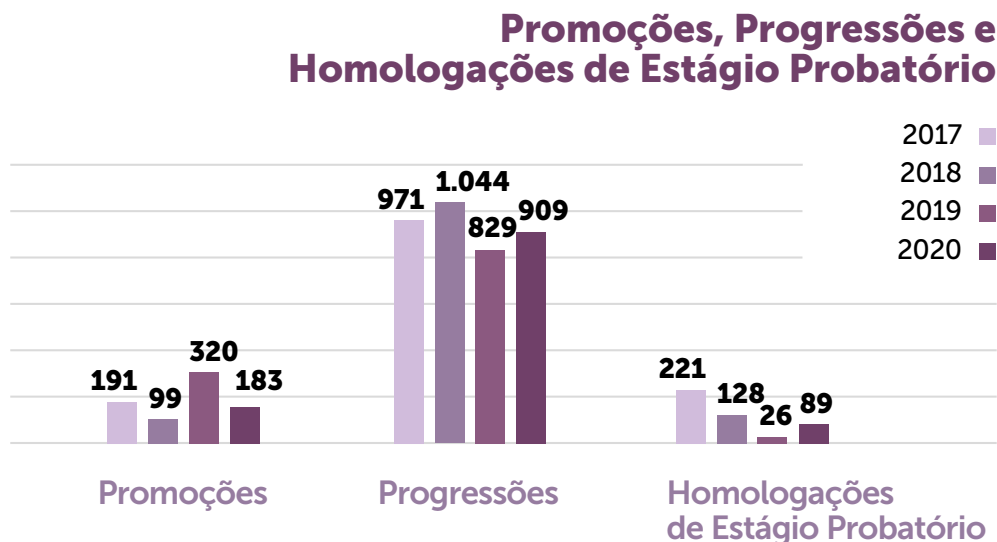
No que se refere à gestão de desempenho, no final de 2020 foram 1.169 servidores em processo de avaliação no STJ conforme demonstrado abaixo:



Quadro 48 - Servidores em processo de avaliação no STJ

Esses servidores foram acompanhados e orientados durante todo processo avaliativo. Foram concedidas 183 promoções, 909 progressões e 89 homologações de estágio probatório ao longo de 2020, nas respectivas datas do interstício, conforme os critérios definidos na **Resolução n. 5 de 26 de abril de 2018** e legislação correlata.

Comparando os dados dos últimos exercícios, temos:



Quadro 49 - Promoções, Progressões e Homologações

Em março de 2020, aconteceu a Campanha de Avaliação de Desempenho, com a promoção de diversas ações para reforçar a importância desse processo avaliativo. Devido à pandemia da COVID-19, parte da campanha foi realizada remotamente. Entre as ações estão palestra de sensibilização, matérias semanais na intranet, vídeos explicativos sobre como fazer a avaliação de casa, e-mails.

A campanha foi um sucesso, pois ao final do período avaliativo, 91% das avaliações funcionais estavam concluídas.

Estratégia de alocação de pessoas

Quanto à alocação de servidores no Tribunal, diversos parâmetros são utilizados para auxiliar a distribuição dos servidores: a origem do cargo vago, diretrizes definidas pela alta administração, perfil do servidor (identificado mediante currículo e entrevista), bem como as demandas e a carência de servidores das unidades. Após essa análise, os servidores são lotados nas diversas áreas do Tribunal, a fim de repor a força de trabalho necessária para o bom funcionamento das atividades.

Em 2020, a prioridade da Administração foi otimizar a força de trabalho da área fim do Tribunal. Houve o ingresso de 29 servidores para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, o que corresponde a 43,28% dos provimentos.

Após todo o procedimento explicitado acima, a distribuição da força de trabalho no Tribunal está assim alocada:



Quadro 50 - Distribuição dos servidores por área finalística

Tipologias dos cargos	Lotação efetiva	
	Área meio	Área fim
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	1.119	1.707
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1	59
1.2. Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3)	1.118	1.648
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.082	1.496
1.2.2. Servidores de carreira em exercício provisório	1	4
1.2.3. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	35	148
2. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	24	51
4. Total de servidores (1+2)	1.143	1.757

Quadro 51 - Distribuição da lotação efetiva

Analisando a situação de ocupação de funções de confiança e de cargos em comissão, observa-se a situação abaixo.

Demonstrativo de ocupação de cargos e funções			
	Quantitativo total	Quantitativo ocupado por servidores do STJ / Cedidos ao STJ (Poder Judiciário da União)	Percentual de ocupação por servidores do STJ / Cedidos ao STJ (Poder Judiciário da União)
Cargos em comissão	515	341	66,21%
Funções comissionadas	1.531	1.376	89,88%
Total	2.046	1.717	83,92%

Quadro 52 - Demonstrativo de ocupação de cargos e funções (31/12/2020)

Tal situação é acompanhada estrategicamente por meio do indicador “ocupação de cargos e funções comissionadas por servidores de quadro permanente”, que permite o adequado planejamento de estratégias de modo a aumentar as oportunidades de

crescimento profissional dos servidores do quadro permanente. O ano terminou de maneira satisfatória, acima de 83% dos cargos e funções são preenchidos por servidores do quadro permanente. Para mais esclarecimentos, basta acessar o **Relatório de desempenho institucional do 4º trimestre de 2020**.

Ressalta-se que ao final de 2020, constatou-se que nem todas as funções ou cargos disponíveis estavam preenchidos, sendo 65 funções de confiança vagas e 6 cargos em comissão.

Capacitação e desenvolvimento de pessoas

Em 2020, as ações de educação foram planejadas com base no Plano Anual de Capacitação (PAC 2020). No entanto, sua execução foi significativamente impactada pelas medidas adotadas pelo Tribunal contra a disseminação da COVID – 19. Destaque para a implementação do trabalho remoto preferencial e a vedação de ações educacionais presenciais.

O PAC foi planejado, em sua maior parte, com ações presenciais, sendo 236 das 267 turmas previstas, ou seja, 88,39% tinham pelo menos parte de sua execução presencial. Com isso, foi necessário prever novas ações adequadas ao momento, bem como adaptar as ações que poderiam ser realizadas na modalidade à distância, para que pudesse garantir o aperfeiçoamento do quadro funcional do Órgão. Para tanto, investiu-se na realização de ações internas e externas de Educação Corporativa para capacitar seus servidores em temas pontuais da gestão. Ainda com a finalidade de garantir a educação continuada de seus servidores, o STJ investiu também em pós-graduação e no ensino de idiomas, por meio da concessão de bolsas de estudo e da continuidade de programa de Mestrado Profissional em Direito, realizado em parceria com a UNB, com uma turma fechada para seus servidores.

As ações de educação corporativa também são acompanhadas estrategicamente por meio do indicador "Adesão às ações de educação corporativa", que mede o percentual de servidores que participaram de ações educacionais oferecidas pelo Tribunal para aprimoramento das competências de seus colaboradores.

Para mais informações, basta acessar o **Relatório de desempenho institucional do 4º trimestre de 2020**.

Visão geral das ações de capacitação oferecidas pelo STJ em 2020



Quadro 53 - Visão geral das ações de capacitação oferecidas pelo STJ em 2020

Pode-se ainda conferir os dados relacionados aos Programas de Bolsas de Pós-Graduação e de Idiomas.



Quadro 54 - Visão geral das bolsas de pós-graduação e idiomas

No que diz respeito à educação corporativa, em 2021, pretende-se trabalhar para aumentar o patamar de oferta de ações de capacitação internas e externas a distância com ênfase na área jurídica, que representa a atividade finalística do Órgão, e no desenvolvimento de trilhas de aprendizagem, atividade iniciada já em 2020. Ainda, investir-se-á na manutenção dos programas de educação continuada, constituídos dos programas de bolsas de idiomas, pós-graduação e turmas fechadas de Mestrado Profissional.

Detalhamento da despesa de pessoal

A seguir, serão detalhados os valores das despesas com pessoal nos últimos anos (ativos, inativos e pensionistas) e apresentadas as justificativas para essa variação.

ATIVOS					
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
2018	Valor	R\$ 189.211.841,61	R\$ 176.713.230,54	R\$ 180.183.097,88	R\$ 236.660.358,45
	Quantidade	3.097	3.075	3.142	3.119
2019	Valor	R\$ 206.219.200,75	R\$ 191.806.150,20	R\$ 192.019.137,86	R\$ 245.868.729,02
	Quantidade	3.103	3.081	3.055	3.049
2020	Valor	R\$ 205.994.380,04	R\$ 192.000.093,86	R\$ 191.241.653,51	R\$ 245.598.768,08
	Quantidade	3.017	3.015	3.035	3.069

Quadro 55 - Despesas com remuneração de servidores ativos

De 2018 a 2020, houve um aumento das despesas com os servidores ativos de 6,65%, apesar de ter reduzido número de servidores em 1,6%. A elevação dos gastos com pessoal ocorreu devido à progressão e promoção dos servidores na carreira e à implementação da Lei n. 13.317/2016, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores do Poder Judiciário da União, com efeitos financeiros concedidos parceladamente e da Lei n. 13.752/2018 que aumentou os subsídios dos magistrados e elevou o teto constitucional de R\$ 33.763,00 para R\$ 39.293,32.

INATIVOS					
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
2018	Valor	R\$ 71.407.182,10	R\$ 73.524.187,76	R\$ 73.627.019,56	R\$ 100.931.512,72
	Quantidade	1.100	1.115	1.122	1.132
2019	Valor	R\$ 79.150.522,26	R\$ 80.328.551,41	R\$ 81.633.386,10	R\$ 108.980.822,45
	Quantidade	1.140	1.154	1.172	1.182
2020	Valor	R\$ 94.761.855,84	R\$ 80.683.868,46	R\$ 80.287.653,51	R\$ 93.598.799,53
	Quantidade	1.185	1.179	1.174	1.169

Quadro 56 - Despesas com remuneração de servidores inativos

De 2018 para 2020, o número de inativos teve acréscimo de 3,26%, enquanto as despesas aumentaram em 9,34%, decorrente da implantação de quatro parcelas de reajuste da tabela de remuneração dos servidores, concedidos pela Lei 13.317/2016, cujo impacto se deu sobre proventos de aposentadorias calculados pela regra da paridade e da integralidade. Registra-se, ainda, os aumentos anuais havidos nos proventos de aposentadoria atrelados ao reajuste do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

PENSIONISTAS					
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
2018	Valor	R\$ 12.509.712,51	R\$ 12.633.484,91	R\$ 12.736.037,37	R\$ 17.164.342,64
	Quantidade	308	309	313	312
2019	Valor	R\$ 13.449.057,39	R\$ 13.586.639,17	R\$ 13.660.564,53	R\$ 18.459.666,67
	Quantidade	316	318	322	321
2020	Valor	R\$ 16.493.086,55	R\$ 14.405.743,70	R\$ 14.571.570,34	R\$ 17.172.085,44
	Quantidade	320	327	331	337

Quadro 57 - Despesas com remuneração de pensionistas

No que se refere às despesas com os pensionistas, o acréscimo das despesas foi de 13,8%, considerando que grande parte desses proventos está vinculada ao reajuste do RGPS. No período entre 2018 e 2020, o número de benefícios de pensão administrados pelo Tribunal teve acréscimo de 8,01%.

RESSARCIMENTO DE SERVIDORES					
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
2018	Valor	R\$ 2.033.480,76	R\$ 2.112.062,42	R\$ 2.007.361,41	R\$ 2.112.048,53
	Quantidade	56	54	55	47
2019	Valor	R\$ 2.415.279,37	R\$ 2.279.523,86	R\$ 2.216.533,72	R\$ 2.354.203,79
	Quantidade	55	62	53	47
2020	Valor	R\$ 2.012.220,91	R\$ 2.011.649,00	R\$ 2.023.372,44	R\$ 2.380.074,77
	Quantidade	49	49	49	48

Quadro 58 - Despesas com ressarcimento de servidores

O ressarcimento com os servidores requisitados de outros órgãos teve um aumento no período de 1,96%. Isso deriva dos aumentos salariais e dos encargos sociais dos servidores nos órgãos de origem.

As principais ocorrências no período que justificam esses reajustes estão indicadas a seguir, em ordem cronológica:

Data	Motivo da atualização	Público alvo
jan/2018	Aumento de 2,07% no valor das pensões e aposentadorias vinculadas ao RGPS (Portaria n. 15 de 16/1/2018)	Inativos e pensionistas
jun/2018	6ª parcela da Lei n. 13.317/2016	Servidores e pensionistas
nov/2018	7ª parcela da Lei n. 13.317/2016	Servidores e pensionistas

continua...

...continuação

Data	Motivo da atualização	Público alvo
jan/2019	Aumento de 3,43% nas aposentadorias e pensões atreladas ao reajuste do RGPS (Portaria ME n. 9 de 15/1/2019)	Inativos e pensionistas
jan/2019	Aumento do subsídio e do teto constitucional conforme Lei n. 13.752/2018	Ministros
jan/2019	8ª parcela da Lei n. 13.317/2016	Servidores e pensionistas
jan/2020	Aumento de 4,48% nas aposentadorias e pensões atreladas ao reajuste do RGPS (Portaria ME n. 914, de 13/1/2020)	Inativos e pensionistas

Quadro 59 - Justificativas para reajustes por categoria

Quanto aos eventos funcionais de concessão de aposentadorias e de pensões, tem-se o seguinte histórico:

Ano	Aposentadorias	Pensões
2017	110 , sendo 73 técnicos e 37 analistas	9 de servidores e 3 de ministros
2018	57 , sendo 32 técnicos e 25 analistas	11 de servidores
2019	75 , sendo 47 técnicos e 28 analistas	10 de servidores e 2 de ministros

Quadro 60 - Histórico de ocorrências funcionais

Desligamentos

Cabe destacar que 32 servidores se desvincularam do Tribunal por aposentadoria, por falecimento, por posse em outro cargo inacumulável, por exoneração ou por redistribuição. No que tange às saídas espontâneas, o acompanhamento continua sendo feito pelo indicador estratégico “desligamento de servidores do quadro permanente”, que trata de aferir o percentual de servidores que saem voluntariamente do STJ. Para mais detalhes, deve-se acessar o **Relatório de desempenho institucional do 4º trimestre de 2020**.

O STJ também conta com pessoal de apoio e estagiários que compõem a força de trabalho da Casa.

Programa de Estágio Remunerado

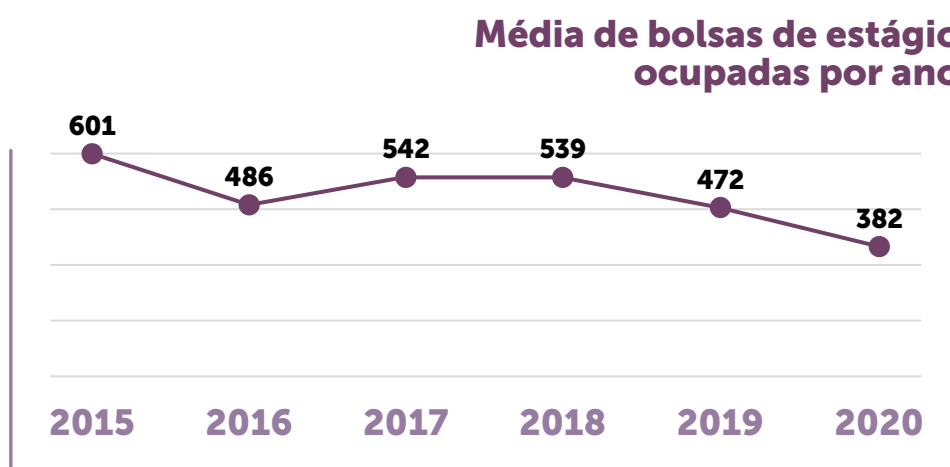
O Programa de Estágio Remunerado do Superior Tribunal de Justiça é atualmente regulamentado pela **Instrução Normativa STJ/GP n. 6 de 1º de março de 2019**.

O ingresso de estagiários ocorre por meio de processo seletivo, precedido de convocação por edital público e é realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE,

conforme previsto no Contrato STJ n. 085/2019, instrumento que rege as relações contratuais entre as instituições.

Para que uma unidade administrativa esteja apta a receber um estagiário, é necessário que ofereça condições para a obtenção de experiências práticas por intermédio de atividades que guardem correlação com o nível educacional e, tratando-se de estudante de nível superior, com a área de formação acadêmica, a fim de contribuir para o desenvolvimento social, educacional e profissional do educando.

O total de bolsas de estágio previsto no Contrato STJ n. 085/2019 são 750 bolsas. Considerando o quantitativo de bolsas de estágio à disposição das unidades, em 2020, a média de estagiários ativos foi de 382 estudantes, conforme pode ser conferido pelo histórico de médias de bolsas ocupadas desde 2014.



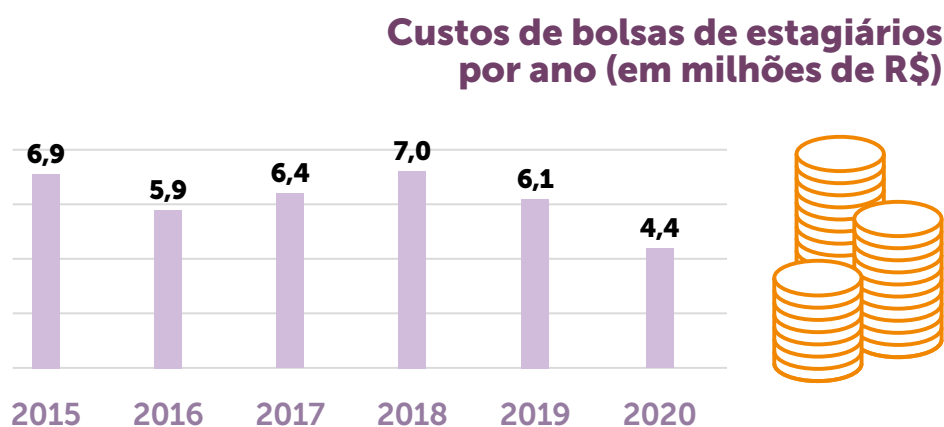
Quadro 61 - Histórico de bolsas de estágio

Ressalta-se que, em 2020, após a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde - OMS, foram expedidos alguns normativos no Tribunal que impactaram no Programa de Estágio Remunerado: a Resolução STJ/GP n. 5 de 18/3/2020 suspendeu temporariamente as atividades dos estagiários; a Resolução STJ/GP n. 12 de 20/5/2020, estabeleceu, entre outras medidas, que as atividades dos estagiários deveriam ser executadas prioritariamente por meio remoto, com a possibilidade de execução de modo presencial, se estritamente necessário. Nesse período, não houve prejuízo ao pagamento da bolsa-auxílio aos estagiários e foram autorizadas as prorrogações dos estágios vigentes, embora as contratações de novos estudantes tenham sido suspensas.

A partir da publicação da Resolução STJ/GP n. 21 de 15/9/2020, foi regulamentado o retorno gradual das atividades presenciais no âmbito deste Tribunal, a qual previu a possibilidade de retomada da contratação de novos estagiários e de renovação de estágio mediante manifestação favorável das unidades e autorização do Diretor-Geral. Dessa forma, diversas unidades deste Tribunal passaram a solicitar contratações de novos estagiários, o que tem sido viável tendo em vista haver processo seletivo vigente com listas de candidatos aprovados aptos ao ingresso no Programa de Estágio.

Apesar da suspensão das contratações, no período de março a setembro de 2020, foi possível permanecer com um quantitativo razoável de bolsas de estágio ocupadas, mantendo-se, em média, 382 estagiários ativos, o que corresponde a pouco mais da metade do total de bolsas do Contrato STJ n. 085/2019. Considerando o período de paralisação das contratações, submeteu-se à Administração Superior a possibilidade de suspensão dos prazos de validade dos dois processos seletivos vigentes, o que foi autorizado, conforme Edital GDG n. 2 de 30/12/2020.

Em termos de custos com o Programa de Estágio, os reflexos da pandemia trouxeram como consequência um decréscimo nas despesas com estágio em relação aos últimos 6 anos.



Quadro 62 - Histórico de custos de bolsas de estagiários

Contratação de Pessoal de Apoio

As informações sobre as contratações de mão de obra e terceirizados alocados nesta Corte encontram-se disponibilizadas no Portal da Transparência, no sítio do Tribunal na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Transparencia>. Além disso, podem ser encontradas todas as informações sobre pessoal e remuneração no âmbito do STJ no tópico **Informações sobre pessoal e remuneração**.

Gestão de licitações e contratos

O tema Licitações e contratos é tratado no **Portal da Transparência do STJ**. Os normativos que regem as licitações e contratos no âmbito do STJ estão dispostos por tipos de contratação. É importante destacar o subtema Dispensas e Inexigibilidade de licitações, pois ainda não estão disponíveis no Portal da Transparência do Tribunal, bem como um consolidado dos Pregões finalizados no período.

Dispensa e Inexigibilidade:

Lei n. 8.666/93 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

As contratações diretas por dispensa, inexigibilidade e suprimento de fundos, tem-se:

Para contratações por **dispensa de licitação**, a principal justificativa está relacionada aos valores das contratações e à pandemia do coronavírus. Em 2020, esse gasto foi de R\$ 1.671.070,55 (total de 90 licitações, referentes à dispensa de licitação). Ressalta-se que, no período, houve a contratação da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (entidade sem fins lucrativos) por dispensa de licitação, conforme Art. 24, Inciso XX da Lei 8.666/93, pelo valor de R\$ 834.930,35.



Quadro 63 - APAE

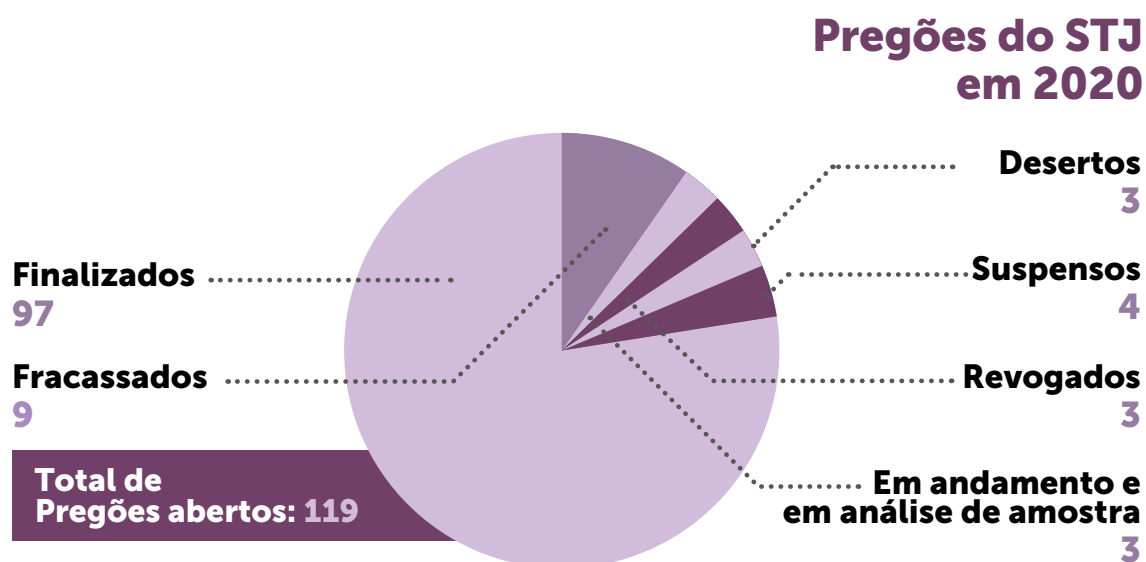
No caso de contratações por **inexigibilidade de licitação**, a justificativa está na própria inviabilidade de competição entre as empresas fornecedoras dos serviços ou produtos. O gasto final com essa modalidade de contratação ficou em R\$ 1.354.896,01, num total de 70 licitações.

Em relação às contratações por **Adesão às Atas de Registro de Preços**, em 2020, o valor total foi de R\$ 271.549,52, em quatro licitações.

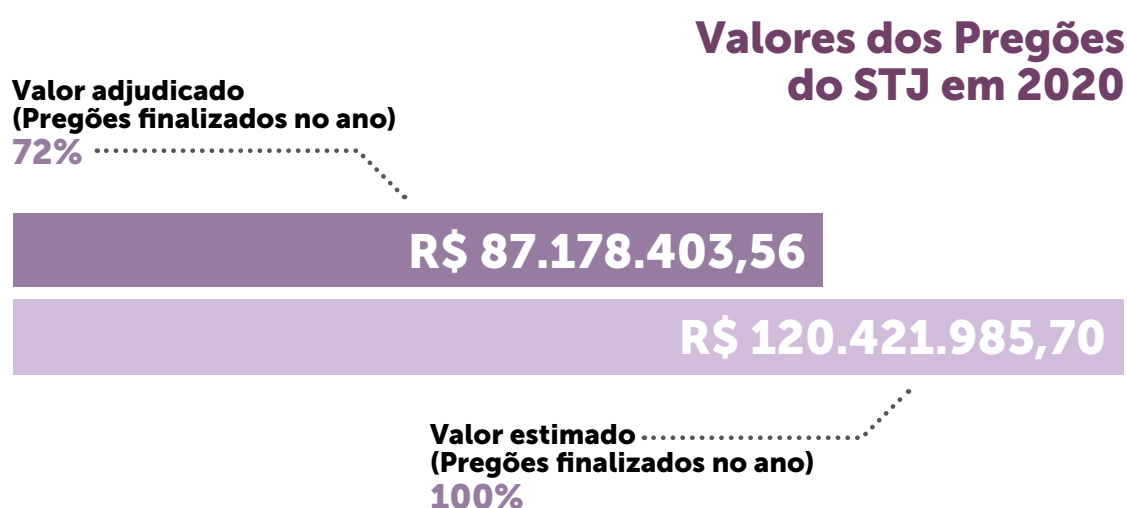
Já quanto à **Execução de Ata de Registro de Preços**, totalizou R\$ 10.762.912,67 em 39 licitações.

Por fim, para contratações do **suprimento de fundos**, justifica-se pelo baixo valor ou pela urgência de execução de tal contratação. No último exercício, o valor ficou em R\$ 75.664,89.

Pregões eletrônicos



Quadro 64 - Pregões do STJ em 2020



Quadro 65 - Valores dos Pregões do STJ em 2020

Gestão do patrimônio e infraestrutura

A utilização dos veículos da frota do STJ é regulamentada pelos seguintes normativos:

- **Resolução n. 83 de 10 de junho de 2009 do Conselho Nacional de Justiça.**
- **Resolução n. 37 de 14 de novembro de 2012 do Superior Tribunal de Justiça.**
- **Instrução Normativa STJ/GDG n. 5 de 7 de abril de 2016.**
- **Instrução Normativa STJ/GDG n. 9 de 4 de setembro de 2017.**

Em 2020, foi realizada uma reforma da Seção de Oficina Mecânica para abrigar os ônibus do Tribunal, de forma a permitir a guarda e a conservação dos veículos, impedindo a degradação dos bens pelas intempéries.

Quanto ao desfazimento de frota, foram 4 veículos automotores, sendo um veículo de transporte institucional, dois veículos de apoio especial e um veículo de serviço. Esses veículos foram classificados como antieconômicos, obsoletos e possuem entre 8 e 13 anos de uso, o que tornava onerosa a manutenção.

A gestão do patrimônio imobiliário da União é regulamentada pelos seguintes normativos:

- **Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Presidência da República.**
- **Decreto n. 9.373, de 11 de maio de 2018, da Presidência da República.**
- **Instrução Normativa STJ/GP n. 20/2019.**
- **Instrução Normativa STJ/GDG n. 16 de 9 de dezembro de 2020.**
- **Macrofunção Siafi n. 020330.**

Em se tratando de bens imóveis, estão sob responsabilidade do STJ as seguintes propriedades:

Imóveis de Uso Especial da União		
UG	SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
050001		
RIP		
9701.16338.500-0	SHIS QL 14 Conjunto 10, Casa 6, SETOR DE HABITAÇÕES CEP: 71.640-105	Valores em R\$ Terreno: 926.275,83 Benfeitoria: 1.096.845,77 Imóvel: 2.023.121,60
9701.17437.500-1	SGO Quadra 2, SGON Quadra 2, Lotes 10 e 20, SETOR COMPLEMENTAR CEP: 70.610-620	Terreno: 202.929,64 Benfeitoria: 952.484,30 Imóvel: 1.155.413,94
9701.17498.500-4	Setor de Administração Federal Sul, SAFS Quadra 6, Lote 1, Asa Sul CEP: 70.095-900	Terreno: 361.894,10 Benfeitoria: 240.362.510,37 Imóvel: 240.724.404,47
9701.21585.500-2	SCES Trecho 1, Lote 1-B, Asa Sul CEP: 70.200-001	Terreno: 562.354,29 Benfeitoria: 409.595,50 Imóvel: 971.949,79

continua...

Imóveis de Uso Especial da União		
UG	SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
050001		
RIP		
9701.22033.500-3	SGO Quadra 3, SGON Quadra 3, Lotes 60, 70 e 80, SETOR COMPLEMENTAR CEP: 70.610-630	Terreno: 244.709,28 Benfeitoria: 1.182.626,62 Imóvel: 1.427.335,90
9701.23256.500-9	SGO Quadra 4, SGON Quadra 4, Lote 6, SETOR COMPLEMENTAR CEP: 70.610-640	Terreno: 252.667,31 Benfeitoria: 0,00 Imóvel: 252.667,31
9701.23707.500-0	SGO Quadra 4, SGON Quadra 4, Lote 5, SETOR COMPLEMENTAR CEP: 70.610-640	Terreno: 252.667,31 Benfeitoria: 1.934.528,85 Imóvel: 2.187.196,16
9701.33793.500-0	Acesso SCES Trecho 3, Lote 7 Projeto Orla – Polo 8 - Asa Sul CEP: 70.200-003	Terreno: 63.213.977,19 Benfeitoria: 0,00 Imóvel: 63.213.977,19
Total de Imóveis: 8	Valores em R\$ Terreno: 66.017.474,95 Benfeitoria: 245.938.591,41 Imóvel: 311.956.066,36	

Quadro 66 - Relação de imóveis sob responsabilidade do STJ
(Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União)

Tais imóveis geram a seguinte despesa, comparando-se os exercícios de 2019 e 2020:

Despesas em 2019		Despesas em 2020	
Reforma	Manutenção	Reforma	Manutenção
R\$ 391.807,49	R\$ 8.488.759,57	R\$ 901.491,33	R\$ 8.826.679,99

Quadro 67 - Despesas com imóveis em 2019 e 2020

Despesas com Reforma

Valor extraído da conta 44905191 – Obras em Andamento = R\$ 892.791,33 e da conta 44905180 - Estudos e Projetos = 8.700,00. Logo: R\$ 892.791,33 + R\$ 8.700,00 = **R\$ 901.491,33**.

Despesas com Manutenção

As Despesas com Manutenção de Imóveis foram de **R\$ 8.826.679,99**, correspondendo ao somatório das Despesas com Material p/Manutenção de Bens Imóveis (5.2.1) mais as Despesas de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (5.2.2) e as Despesas com Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (5.2.3), registradas nas contas do Sistema Siafi 33903024.

Para o cálculo da efetiva despesa, foi considerado o valor inicial e o final do estoque de almoxarifado na conta 1156100100, grupo 24, conta 333903916 e 333903704, respectivamente.

Despesas com Material para Manutenção de Bens Imóveis

Para os cálculos do valor referente ao exercício de 2020, foram usados os seguintes critérios:

DMMBI - Despesas com Material p/Manutenção de Bens Imóveis no exercício de 2020

VEI - Valor do Estoque Inicial – (saldo de almoxarifado em 01/01/2020) – 115610100 Subitem 24 = **R\$ 449.350,04**

DRA - Despesa Realizada no Ano de 2020 conta 33903024 = (R\$ 266.015,04 + R\$ 248.644,56) = **R\$ 514.659,60**

VEF - Valor do Estoque Final (saldo de almoxarifado em 31/12/2020). – conta 115610100 Subitem 24 = **R\$ 419.118,46**

DMMBI = (VEI + DRA) – VEF

DMMBI = (R\$ 449.350,04 + R\$ 514.659,60) – R\$ 419.118,46 = **R\$ 544.891,18**

Despesas de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Valor extraído da conta SIAFI 33903916 (R\$ 1.673.928,39 + R\$ 1.164,76) = **R\$ 1.675.093,15**

Despesas de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - mão de obra

Valor extraído da conta SIAFI 33903704 (R\$ 6.487.370,19 + R\$ 119.325,47) = **R\$ 6.606.695,66**

Despesas com Manutenção de Imóveis

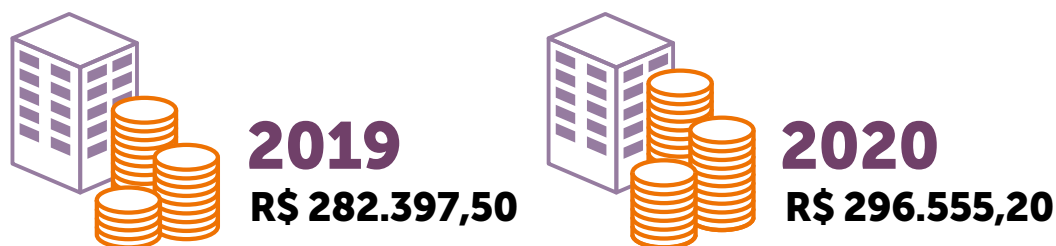
É igual à soma dos valores encontrados na Despesa com Material p/Manutenção de Bens Imóveis (5.2.1) mais Despesas de Serviço com Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (5.2.2) e Despesas de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (5.2.3). Logo, (R\$ 544.891,18 + R\$ 1.675.093,15 + R\$ 6.606.695,66 = **R\$ 8.826.679,99**).

Vale lembrar que os demais imóveis funcionais utilizados pelo Tribunal se encontram com carga para UG 170021 – Superintendência do Patrimônio da União, com acesso às informações no SIAFI e SPIUnet restritas àquele órgão.

Por fim, existem as despesas com locação de imóveis. Conforme consta no Sistema SIAFI, a despesa com locação de imóveis em 2020 – conta 33903910 - foi de (R\$ 267.336,48 + R\$ 29.218,72) = R\$ 296.555,20.

Informa-se que o STJ registra anualmente no Sistema SPIUnet a reavaliação dos imóveis em conformidade com a Pauta de Valores de Imóveis para Incidência do IPTU-GDF, com reflexos contábeis no Sistema SIAFI. A metodologia usada está de acordo com o determinado na **Macrofunção 20330**, definida na **Instrução Normativa STJ/GP n. 20/2019**. O valor investido com tal procedimento pode ser observado no comparativo abaixo:

Despesas com aluguéis de imóveis de terceiros



Quadro 68 - Despesa com imóvel administrativo locado de terceiro

Em 2020, O Superior Tribunal de Justiça realizou o desfazimento de ativos promovendo 26 doações e 14 baixas de bens permanentes.

As doações atenderam às solicitações dos órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal, às organizações da sociedade civil, entidades beneficentes e outras reconhecidas pelo governo, que se candidataram aos Avisos de Desfazimentos, publicados no sítio eletrônico do Tribunal e mensagens no sistema Siafi, ou por auto-rização direta do Presidente da Corte, conforme previsto na **IN 20/2019**.

Foram instaurados 14 processos administrativos de desfazimento de bens móveis e 14 de baixas:

Processos	Quantidade Doações/Baixas	Valor dos Ativos Desfeitos	Valor Atual dos Ativos	% em relação aos ativos atuais
Doações (14)	26	R\$ 675.264,61	R\$ 81.579.524,46	0,8277
Baixas (14)	14	R\$ 223.666,13	R\$ 81.579.524,46	0,2742
Total (28)		R\$ 898.930,74	R\$ 81.579.524,46	1,1019

Fonte: Sistema Administra – Rotinas de Controle de Bens Permanentes

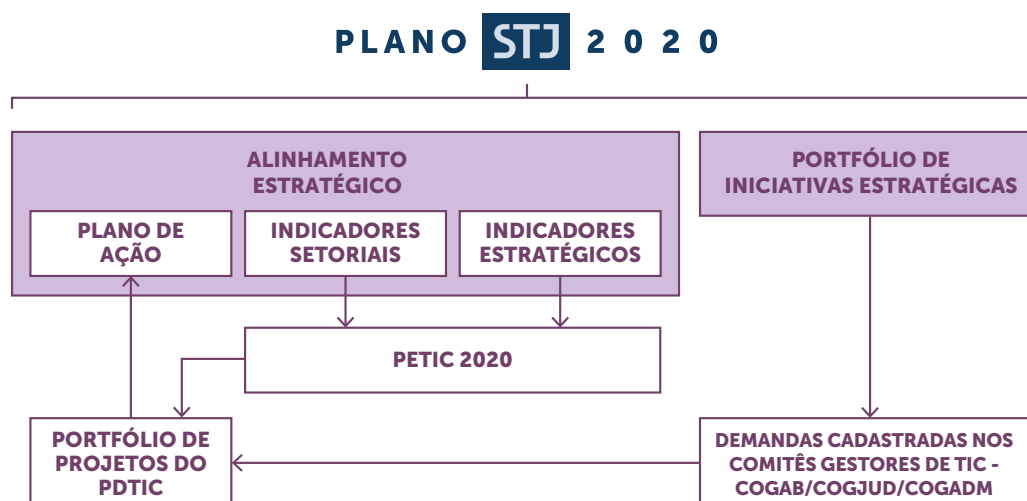
Quadro 69 - Doações e Baixas em 2020

Entre os bens doados, destacam-se os veículos de tração mecânica que totalizaram R\$ 592.927,98. Isso representa 65,96% do valor de bens desfeitos em 2020 (R\$ 898.930,74).

Gestão de tecnologia da informação

No item que trata do planejamento estratégico do STJ, mais especificamente no momento em que foi contemplado o desdobramento da estratégia nas unidades, referenciou-se o alinhamento estratégico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação aos instrumentos do PETIC, PDTIC e Plano Operacional STI. Além desses instrumentos formais de planejamento da unidade, a estratégia em TIC também contribui ativamente na realização da estratégia institucional por meio da execução de demandas relacionadas ao Portfólio de Iniciativas Estratégicas, que são cadastradas, discutidas, priorizadas e acompanhadas pelos Comitês Gestores de Soluções de TIC, conforme a **Instrução Normativa STJ/GP n. 5 de 28 de março de 2017**, atualizada pela **Instrução Normativa STJ/GP n. 16 de 22 de outubro de 2018**. Esse assunto também foi tratado no item Governança, mais especificamente no trecho que discorre sobre o subsistema de TIC.

A figura a seguir ilustra pontos de contribuição da estratégia de TIC em relação à estratégia institucional.



Quadro 70 - Contribuição de TIC para a estratégia institucional

A partir da conclusão de projetos, é possível perceber suas contribuições para os objetivos estratégicos, conforme gráfico a seguir.

Contribuição de TI para os objetivos estratégicos institucionais - PDTIC 2019/2020



Quadro 71 - Contribuição de TI para os objetivos estratégicos institucionais

É importante ressaltar que o PDTIC vigente tem abrangência bianual (2019/2020). Portanto, esses percentuais demonstram sua contribuição em 2020.

O Superior Tribunal de Justiça vem centrando esforços no planejamento e na execução de um conjunto de ações voltado ao aperfeiçoamento da instituição. Em busca de promover o aporte necessário para oferecer à sociedade uma prestação jurisdicional efetiva, assegurando uniformidade à interpretação da legislação federal, a Tecnologia da Informação e Comunicação tem sido fator determinante na modernização para o alcance desses objetivos e, dessa forma, na consolidação do Tribunal da Cidadania.

Ao longo da sua história o STJ foi marcado, entre outros projetos, pela implantação inovadora e irreversível do processo judicial eletrônico, que teve como objetivo principal a eliminação do papel como instrumento de trâmite processual. Sua implantação demandou a evolução de diversas funcionalidades satélite, em consonância com outras atividades paralelas, como a constante atualização do seu parque computacional e da plataforma de infraestrutura tecnológica, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação. Tamanho escopo colocou a STI em interface com todas as unidades do Tribunal, além de responsável por acordos de cooperação técnica com diversos entes federais e estaduais.

Em 2020, o Superior Tribunal de Justiça teve duas iniciativas premiadas com o “Selo CNJ de Desburocratização”: Automatização do controle de petições recursais incidentais e Automatização do controle de baixa de processos com decisão monocrática.



Quadro 72 - STJ recebe “Selo CNJ de Desburocratização”

A estratégia em TIC está presente ativamente nos projetos estratégicos atualmente em execução no Plano STJ 2020, o que demonstra sua importância e destaque no alcance de objetivos institucionais, tais como: “oferecer serviços com qualidade” e “buscar excelência na prestação jurisdicional”.

Vinculando a participação da área de tecnologia nos sistemas relacionadas à Cadeia de Valor, é possível observar as seguintes relações:

Cadeia de Valor	Principais Sistemas	Principais resultados
Autuação, triagem e distribuição	<ul style="list-style-type: none"> • Protocolo automático - Originários • Automação de petições vinculadas a processos sigilosos • Automação de petições vinculadas a processos sigilosos • Recursos Representativos de Controvérsia 	Agilidade e eficiência nos processos de trabalho da Secretaria Judiciária.
Procedimentos Cartorários	<ul style="list-style-type: none"> • Automatização da intimação • Geração automática das intimações • Intimação de vistas entes públicos • Fluxo de vista - Vício Sanável • Fluxo de vista - Execução Judicial • Juntada de petições - Autos no Gabinete • Busca textual inteligente nas providências solicitadas por gabinetes • Aperfeiçoamento do nível de sigilo dos processos 	Agilidade e eficiência nos processos de trabalho da Secretaria de Processamento de Feitos.
Baixa e Arquivamento	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa automática colegiada – Primeira etapa 	Redução do número de servidores para operacionalização, processo padronizado e mais celeridade na execução das rotinas.
Análise e Elaboração de Decisão	<ul style="list-style-type: none"> • Migração do questionário processual “Análise de pressupostos” para Web 	Agilidade e eficiência na análise de admissibilidade.
	<ul style="list-style-type: none"> • Gabinete Web – Módulos do sistema Justiça para ministros e assessores com vistas à análise processual, controle de atividades, elaboração e publicação de decisões. 	Melhoria na usabilidade e portabilidade da aplicação para ambiente web.
	<ul style="list-style-type: none"> • Sócrates/Athos • Triagem de repetitivos - Alteração no monitoramento do Athos 	Agilidade e eficiência na identificação e agrupamento de processos similares. Agilidade e eficiência na identificação dos processos, considerando principalmente três aspectos: se a matéria é relevante juridicamente, repetitiva ou com potencial de repetitividade.
Jurisprudência	<ul style="list-style-type: none"> • e-Juris Migração Módulo Espelho do Acórdão - Alimentação • E-Juris Migração Módulo Espelho do Acórdão - Classificação • E-Juris Migração Módulo Auditoria 	Agilidade e eficiência nos processos de trabalho da Secretaria de Jurisprudência.

continua...

Cadeia de Valor	Principais Sistemas	Principais resultados
Julgamento	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustes formulário de sustentação oral por videoconferência 	Adequação à nova realidade imposta pela pandemia.
	<ul style="list-style-type: none"> • Afetação Web 	Migração do antigo sistema na plataforma cliente-servidor para Web. A migração foi finalizada, homologada e o novo sistema foi apresentado à Comissão Gestora de Precedentes do STJ. O sistema entrará em produção no primeiro trimestre de 2020.
Gestão Documental	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro de feriados SEI 	Integração com a tabela oficial de feriados do STJ.
Gestão Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> • API - Pagamento de Custas Judiciais – SIAFI 	Criação de um serviço REST para atualização diária dos dados de pagamento das GRUs - Guias de Recolhimento da União através de integração com o SIAFI. Tal iniciativa trará agilidade e eficiência no processo de atualização de informações das bases judiciais.
	<ul style="list-style-type: none"> • Automatização do envio de documentos ao Sistema SEI 	Sistema permite que sejam criadas listas padronizadas de documentos para inclusão em bloco nos Processos SEI. Dessa forma, a atividade de gestão e assessoria processual torna-se menos maçante, promovendo maior produtividade aos servidores da Casa.
	<ul style="list-style-type: none"> • Menu para templates internos do Portal do STJ 	Disponibilização de menus que oferecem maior usabilidade.
Gestão de TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Software de ateste telefônico do STJ 	O SAT - Sistema de Ateste Telefônico do STJ - permite aos usuários da rede de telefonia fixa do Tribunal a realização de atestes de ligações a serviço e particulares. O sistema conta com módulos para gestão de atestes e pagamentos via desconto em folha e GRU, promovendo integração com o Sistema SEI. Ademais, permite que os servidores da área solicitante possam manter os registros de responsáveis pelos ramais atualizados, por meio do controle de ocorrências e ramais sem matrícula.
Educação Corporativa	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustes no sistema de inscrição de eventos na Intranet Inclusão social de pessoas com deficiência 	Inclusão social de pessoas com deficiência, à luz da Lei 13.146/2015.
	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração dos critérios de seleção - Bolsa de Idiomas 	Adequação à IN STJ/GP N. 15 de 18/09/2020.

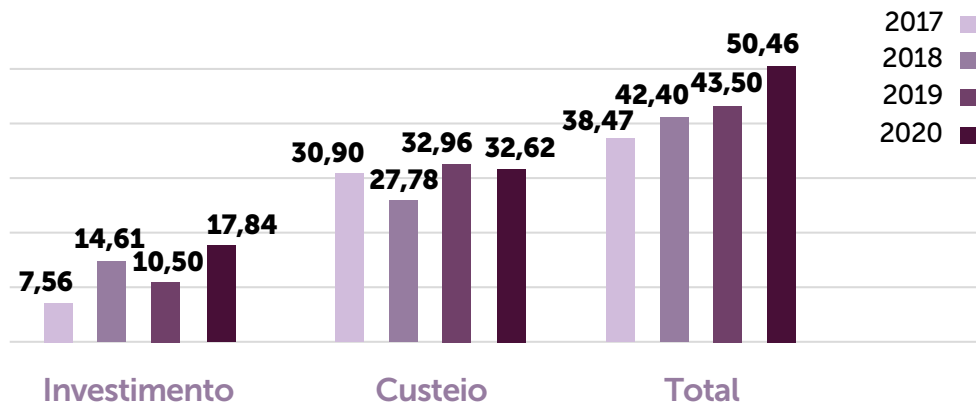
continua...

Cadeia de Valor	Principais Sistemas	Principais resultados
Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> • Extensão de documento de identificação funcional (e-funcional) para Magistrados do Tribunal 	<p>Virtualização da identidade funcional emitida aos magistrados. O módulo conta com dispositivo de segurança composto por chave de validação com validade temporária, sendo a autenticidade comprovada via QRCode disponível no próprio documento. Este permanece com sua validade em todo o território nacional.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização do Aplicativo iSGP para os Magistrados 	<p>Aplicativo para dispositivos móveis através da qual os magistrados poderão consultar dados funcionais. Adequado para uso tanto em Plataforma Android (Google) como em Plataforma iOS (Apple).</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Reforma da previdência - EC 103/2019 • Alteração do Cadastro de Servidores e Dependentes do SARH para atualização de informações sobre deficiência • Localizar pessoas/unidades - Inclusão do nome social • Decisão Judicial - PSS 11% • Emissão de relatório automatizado com os dados dos servidores deficientes 	<p>Agilidade e eficiência nos processos de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas.</p>
Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação do Sistema de Ouvidoria (SOU) à LGPD 	<p>Adequação do Sistema de Ouvidoria (SOU) à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).</p>
Gestão de Segurança	<ul style="list-style-type: none"> • Ata Eletrônica 	<p>O novo sistema permitirá a Gestão automatizada dos Plantões de Serviço desempenhados pelos servidores da Central de Segurança do STJ.</p>

Quadro 73 - Sistemas tecnológicos que apoiam a Cadeia de Valor do STJ

Em se tratando do montante de recursos aplicados em TI comparando os exercícios de 2017 a 2020, seguem alguns dados:

Despesas empenhadas em TI em milhões de reais



Quadro 74 - Despesas em TI

Quando o assunto é segurança da informação, o Tribunal, por meio da **Resolução STJ/GP n. 11 de 12 de novembro de 2015**, instituiu a Política de Segurança da Informação do STJ e criou o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) e a Comissão Técnica de Segurança da Informação (CTSI), estabelecendo suas competências e responsabilidades. Dessa forma, definiu a estrutura de governança da segurança de informação e comunicação do Tribunal. Tal instrumento também estabelece as regras de uso dos recursos de tecnologia da informação e traz a previsão de definição de um modelo de gestão de segurança da informação para o Tribunal.

Nos últimos anos, o STJ realizou ações de capacitação voltadas ao aperfeiçoamento técnico dos profissionais de TIC quanto à segurança da informação, trazendo como benefício, aprimoramentos nos seus processos internos de TIC, que suportam os serviços oferecidos à sociedade. Nesse contexto, pode-se citar que, em 2020, foi elaborada minuta de Processo de Desenvolvimento Seguro com respectivo Guia de Desenvolvimento Seguro. Além disso, foram implementados mecanismos de segurança em aplicações desenvolvidas internamente. Essas ações foram resultado da realização do Programa de Segurança da Informação que compôs o Plano Anual de Capacitação 2019 do STJ. Tal programa compreendeu treinamentos relacionados ao desenvolvimento seguro de aplicações, segurança de central telefônica e segurança de redes sem fio, entre outros.

Ressalta-se ainda que o STJ está elaborando um programa de capacitação que faz parte do plano de ação para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Tribunal, com módulos sobre segurança da informação. Cabe destacar que, em novembro de 2020, o STJ sofreu um ataque cibernético de grande impacto, que ocasionou a indisponibilidades de todos os serviços, atingindo tanto o público interno quanto o externo. Em virtude disso, prazos processuais, administrativos, cíveis e criminais tiveram de ser suspensos até que os sistemas pudessem ser restabelecidos, ficando o Tribunal em funcionamento por regime de plantão.

Em particular, no mesmo período, diversas outras instituições do Estado brasileiro também sofreram com ataques cibernéticos que indisponibilizaram seus serviços. Após o ocorrido, o STJ tem trabalhado para aprimorar todos os aspectos referentes à segurança dos seus sistemas, informações e dados hospedados e processados em sua estrutura tecnológica. Soma-se a isso o aprimoramento de estratégias, tecnologias e processos de segurança da informação de maneira a inibir e conter eventuais tentativas de busca, vazamento e sequestro de informações que possam comprometer a segurança de dados desta Corte.

Todo esse arcabouço institucional de ações tem como base as melhores práticas de gestão de TI, bem como estão aderentes às legislações e normas brasileiras, preservando níveis de sigilo e mitigando de maneira objetiva eventuais riscos referentes a segurança da informação.

Gestão de Custos

A gestão de custos no STJ guardou conformidade com as determinações dos seguintes normativos:

- **Lei Complementar n. 101/2000 – LRF**, artigo 50, § 3º, que orienta a manter um sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- **Lei n. 10.180/2001**, que organiza e disciplina o Sistema de Informação de Custos - SIC, atribuindo essa competência à STN na Administração Federal;
- **Portaria do Ministério da Fazenda n. 157 - SIC/STN**, que criou o Sistema de Custos do Governo Federal;
- **Portaria n. 76/2011 do Conselho Nacional de Justiça**, que instituiu, no âmbito do CNJ, o Comitê de Análise e Avaliação das Informações de Custos.
- **Instrução Normativa STJ/GDG n. 5 de 6 de maio de 2020**, que regulamenta o sistema de informação de custos do Superior Tribunal de Justiça.

Dada a importância do tema, no portfólio de projetos estratégicos há a iniciativa “metodologia de apuração e análise de custos”, com o objetivo de viabilizar a captação de dados relacionados aos custos do Tribunal, a fim de facilitar a análise de estimativas de custos e demonstrar a distribuição dos recursos em áreas finalísticas e de suporte para auxiliar a tomada de decisão. Uma das principais entregas em 2020 foi a aprovação da Instrução Normativa STJ/GDG n. 5 de 6 de maio de 2020, que regulamenta o sistema de informação de custos do Superior Tribunal de Justiça.

Em função da pandemia do novo coronavírus e do ataque hacker de enormes proporções que atingiu os sistemas do Tribunal, muitas entregas relevantes previstas para a 3ª fase do projeto ficaram prejudicadas.

De toda forma, a iniciativa foi incluída no Plano de Gestão 2020/2022, passando a ser denominada “aprimoramento do sistema de informações de custos (SIC-STJ)”, que trata da implementação e aplicação da metodologia de custos aprovada pela Portaria STJ/GDG n. 190, de 7 de março de 2019, visando possibilitar melhor gestão e redução dos custos institucionais.

Por fim, em relação à gestão de custos, entre os principais desafios e ações futuras, tem-se o seguinte: implantar o sistema de custos no Tribunal; elaborar e orientar a produção de relatórios gerenciais que possam gerar informações que subsidiem a avaliação dos custos do STJ; criar indicadores que reflitam a gestão de custos após a implantação do SIC-STJ; definir as estratégias para implantação da cultura de gestão de custos na instituição.

Gestão ambiental e sustentabilidade

A sustentabilidade na administração pública deve buscar a eficiência da gestão por meio de otimização na alocação, aquisições e consumo de recursos. A atuação se fundamenta em boas práticas e inovação e deve estar sob coordenação de uma unidade socioambiental com o apoio da alta administração. Além disso, a sustentabilidade inclui ações de sensibilização e capacitação socioambiental e ações de qualidade de vida na instituição.

As ações socioambientais passaram a ocorrer de maneira estruturada no STJ a partir de 2008, com a criação do Programa de Responsabilidade Socioambiental (PRSA). A adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 2010, renovada em 2012 e 2017, impulsionou as ações da unidade e, em 2012, o STJ publicou sua política de sustentabilidade, por meio da **Portaria n. 293 de 31 de maio de 2012**, revisada pela **Instrução Normativa STJ/GDG n. 15 de 12 de novembro de 2020**.

Em 2015, por meio da Resolução CNJ n. 201/2015, foi implementado o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS/PJ), uma ferramenta administrativa em que determinados indicadores são acompanhados e monitorados a fim de reduzir o impacto negativo tanto econômico quanto ambiental das atividades geradas pela instituição e aumentar o índice de ações sociais.



Quadro 75 - Ações socioambientais do STJ

No Tribunal, a AGS é responsável pela elaboração, coordenação e acompanhamento do **Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ)** e dos respectivos relatórios de desempenho anuais. Concebido de maneira alinhada ao Plano STJ 2020, o desempenho do PLS-STJ é acompanhado pelo indicador estratégico "aderência às metas do PLS/STJ". Dessa forma, procura-se garantir que o Tribunal continue fomentando ações que estimulem o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, o

uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a adequada gestão de resíduos gerados, as contratações sustentáveis, a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Para informações mais detalhadas a respeito do seu desempenho, acessar o **Relatório de Desempenho Institucional do 4º trimestre de 2020**.

Ao final de 2019 e início de 2020, aconteceu a migração de dados para planilhas online de maneira a possibilitar a publicação do Relatório de Desempenho anual em 2020 com a utilização de painel de Business Intelligence (BI), com o objetivo de dar maior transparência e facilitar o acesso da sociedade aos dados disponibilizados. Assim, em fevereiro de 2020, o STJ se tornou, no âmbito do Judiciário, o primeiro Tribunal do país a publicar o PLS em painel de BI, o qual pode ser acessado **aqui**.

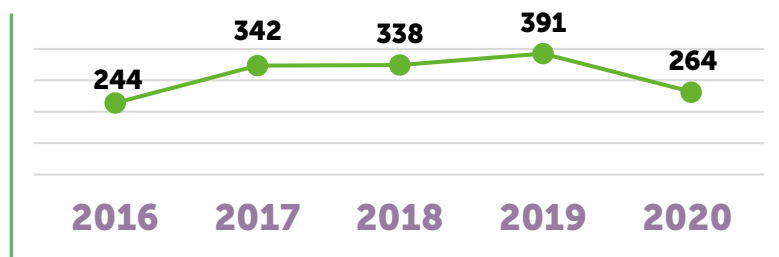
Ainda em 2020, houve a revisão de metodologias, indicadores e a interface de apresentação do PLS-STJ, de maneira a aperfeiçoar o documento para o novo ciclo 2021-2026. A compreensão mais precisa da realidade administrativa da instituição proporcionada pelo PLS tem contribuído para resultados positivos na gestão do consumo de recursos naturais, facilitando a identificação de quais temas merecem maior atenção.

Ocorreu ainda a priorização na elaboração de painéis de BI, por entender que a ferramenta aperfeiçoa a coleta e a interpretação de dados, possibilitando uma melhor tomada de decisões, a implantação de uma gestão pública mais eficiente no aspecto socioambiental e a consequente redução no consumo de recursos naturais. Para mais informações basta acessar o **link**.

As licitações sustentáveis no STJ são regidas pela **Instrução Normativa STJ/GDG n. 12/2019** e **Instrução Normativa STJ/GDG n. 24/2019**, bem como pelo artigo 3º da Lei n. 8.666/93, regulamentada pelo Decreto n. 9.178/2017, pela Resolução CNJ n. 201/2015 e pelo Decreto n. 10.024/2019. Para isso, é feita a análise de critérios que envolvem desde o planejamento da compra/contratação, a especificação do objeto, o uso de materiais envolvidos no processo e o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados pela instituição.

Essa análise se baseia na interação com as unidades demandantes no início do processo para que a implementação das licitações sustentáveis seja contínua e atinja a mudança de padrões de consumo e uso eficiente do recurso público. Com isso, são mapeados processos de compra, definidas diretrizes para editais e projetos básicos e analisados os critérios de sustentabilidade a serem inseridos nos editais. Em 2020, foram incluídos questionamentos no modelo padrão de Estudos Técnicos Preliminares para que fosse aperfeiçoada a relação das demandas de aquisições e contratações com as metas estipuladas no PLS-STJ. Ainda são realizadas visitas internas e externas (capacitação e *benchmarks*) e são recebidas pessoas que desejam conhecer a experiência do STJ.

Quantidade de processos analisados quanto aos critérios de sustentabilidade



Quadro 76 - Quantidade de processos analisados pela AGS

Devido à pandemia, em 2020, percebeu-se queda na quantidade de processos de contratações e aquisições analisados com foco em critérios de sustentabilidade.

Visando à sensibilização e capacitação socioambiental, o Tribunal tem investido cada vez mais em ações internas e em outros órgãos, bem como tem realizado seminários, eventos, palestras e atividades de ambientação para novos servidores. Esta Corte tem promovido o “Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário”. As primeiras edições do evento foram fundamentais para a proposição da Resolução CNJ n. 201/2015. Em 2020, em virtude da pandemia do novo coronavírus, a sétima edição do evento foi realizada durante quatro dias, pela primeira vez, de maneira online por meio de transmissão ao vivo de sete painéis nas redes sociais do STJ. Ao final, apurou-se, aproximadamente, 2.718 expectadores ao vivo.

2020: 2.718 participantes (*evento online*)



2019: 696 participantes



2018: 733 participantes



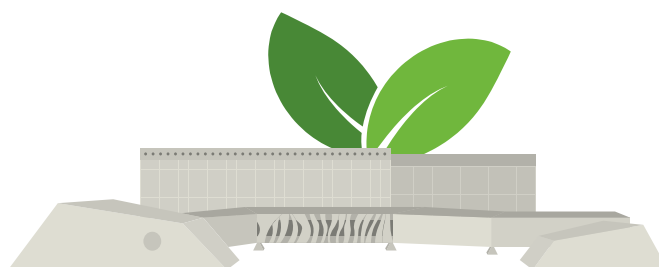
2017: 640 participantes



2016: 299 participantes



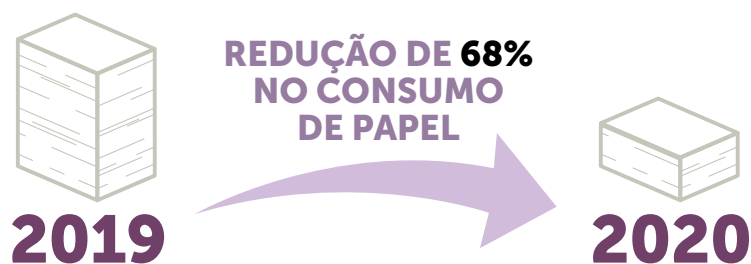
Inscrições nos Seminários de Planejamento Estratégico Sustentável



Quadro 77 - Inscrições nos Seminários de Planejamento Estratégico Sustentável

Quanto ao consumo de papel, vem ocorrendo uma redução ano a ano, em virtude da implementação de algumas ações, como a revisão de processos de trabalho e a

adoção de rotinas eletrônicas. Em 2020, comparado a 2019, a redução foi de 68%, o que pode ser explicado pela adoção do trabalho remoto no Tribunal em decorrência da pandemia do coronavírus.



Quadro 78 - Redução no consumo de papel no STJ

Após a definição de nova política de resíduos sólidos no Distrito Federal, em 2017, os resíduos do STJ deixaram de ser separados por tipo de material e passaram a ser separados em somente dois tipos: recicláveis e não recicláveis (ou indiferenciados). Atualmente os resíduos recicláveis são recolhidos pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e encaminhados às cooperativas de catadores em galpões disponibilizados pelo poder público. Os resíduos não recicláveis são recolhidos por empresa especializada por meio de contrato firmado com o Tribunal, que encaminha ao aterro sanitário.



Quadro 79 - Lixeiras do STJ

Em consonância com essa nova política local e em atendimento à Lei 12.305/2010, em 2017, publicou-se o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do STJ, com revisão prevista para 2021. A AGS concebe e auxilia a implementação da logística de coleta e encaminhamento de resíduos em parceria com a área gestora. Também são realizadas ações presenciais de sensibilização sobre o tema. Atualmente, a destinação dos resíduos apresenta os seguintes resultados:

- **bitucas de cigarro:** após encerramento da parceria com a UNB para utilização dos resíduos na produção de papel reciclado, a AGS definiu que esse resíduo será encaminhado para incineração em alto-forno de produção de cimento no Distrito Federal. Em 2020, foram recolhidos e destinados 28,5 Kg.

- **cartões de PVC:** parceria com empresa, sem ônus para o STJ, para empréstimo de máquina de trituração manual de cartões de crédito e similares (Papa-Cartão). Em 2020, foram triturados 932 cartões no STJ.
- **esponjas de cozinha:** parceria com a empresa Terracycle, sem ônus para o STJ. Em 2020, por conta da pandemia, não houve remessa à empresa.
- **lâmpadas fluorescentes:** o material é tratado por meio de contrato específico para destinação correta de lâmpadas fluorescentes. Em 2020, não houve destinação, uma vez que a quantidade inutilizada não justificou o acionamento do serviço de coleta e destinação.
- **óleo de cozinha usado:** parceria com a CAESB, o “Projeto Biguá” recolhe óleo de cozinha usado para a produção de sabão e biocombustível. Em 2020, foram destinados 57 litros.
- **pilhas e baterias:** foram instalados pontos de coleta para encaminhamento ao programa da ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica) em atendimento à Resolução Conama 401/2008. Em 2020, não houve destinação, uma vez que a quantidade recolhida não justifica o acionamento do serviço de coleta e destinação.
- **pneus e óleo automotivo:** desde outubro/2019 o STJ firmou o Contrato n. 59/2019, para prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, pneus, insumos, acessórios e mão de obra especializada de veículos oficiais. Desde então, a destinação adequada dos resíduos decorrentes dessa atividade passou a ser responsabilidade das oficinas credenciadas, nos termos do contrato, que prevê a necessidade de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a política de sustentabilidade do STJ e normas federais aplicáveis.
- **resíduos eletrônicos:** parceria com a ONG Programando o Futuro com o encaminhamento de 1.318Kg de resíduos tecnológicos entregues por usuários.
- **resíduos de reformas:** os resíduos de obras são coletados e encaminhados por meio de contratação padrão de caçambas para entulhos.
- **resíduos de saúde:** contrato para a destinação de resíduos de saúde. Em 2020, foram encaminhados 287Kg de resíduos do serviço médico do STJ.

3. Demonstrações contábeis

Desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão 2020 por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e notas explicativas do Superior Tribunal de Justiça (DN-TCU n. 187/2020).

Endereço eletrônico para acesso na íntegra dos Balanços Contábeis e Notas Explicativas: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Transparencia/Demonstracoes-Contabeis>

BALANÇO PATRIMONIAL - BP

1. CRÉDITOS E VALORES DE CURTO/LONGO PRAZO

Em 2020, os créditos por danos ao erário, devidamente atualizados, somaram R\$ 763.133,82. Os créditos a receber por cessão de pessoal encerraram o exercício registrando o total R\$ 1.395,05.

2. ESTOQUES

No encerramento do exercício, as entradas acumuladas de material no almoxarifado totalizaram R\$ 5.568.371,07 e as saídas, R\$ 5.561.725,54, sendo que o saldo final dos estoques, comparados aos de 2019, apresentou um aumento de 0,17%. As variações positivas mais expressivas foram observadas nos grupos "material de processamento de dados (67,03%" e "material eletroeletrônico (7,58%)".

3. BENS MÓVEIS

O acervo de bens móveis no final do exercício, de acordo com o SIAFI, está avaliado em R\$ 85.560.736,21 e a distribuição de valores no relatório RMB é :1) R\$ 40.645.278,31- entradas orçamentárias e extra orçamentárias e/ou reavaliações; 2) R\$ 35.352.331,91 - doações, baixas por depreciação e redução a valor recuperável; 3) R\$ 81.579.524,46 representando o saldo final. A diferença observada entre o referido relatório e o sistema SIAFI, de R\$ 3.981.211,75, justifica-se pelo fato do sistema de gestão patrimonial do STJ, o Administra, não efetuar registros parciais da execução de contratos.

Comparando o encerramento deste exercício ao de 2019, observa-se variação positivamente em 10,15%, o que é justificado, principalmente, pela execução total do Contrato STJ n. 106/2013 (R\$ 3.161.397,75) e pelo Contrato STJ n. 88/2019 (R\$ 6.609.905,98).

Entre janeiro e novembro de 2020, a cessão de espaço de uso no STJ gerou a receita de R\$ 1.136.780,77. A previsão de receitas para dezembro foi de R\$ 95.828,24.

4. BENS IMÓVEIS

Os "Bens Imóveis de Uso Especial" estão registrados no sistema SPIUnet, sob gerência desta Corte, estando todos localizados em Brasília. O saldo atual dos referidos bens consta do SIAFI e perfaz o total de R\$ 311.956.066,36, tendo sido atualizado em 3,28%,

observadas as regras dispostas na Instrução Normativa STJ n. 20/2019 (Processo STJ n. 6420/2015).

5. INTANGÍVEIS (SOFTWARES)

Representam os softwares adquiridos e/ou desenvolvidos pelo órgão, cujo saldo no SIAFI, até a presente data, é R\$ 38.323.644,33. Comparando ao de 2019, constata-se um aumento de investimento na ordem de 11,19%. A amortização acumulada do período é de R\$ 35.306,58.

6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

No encerramento do exercício e por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional/STN em seu Comunica n. 2021/0019510, de 5/1/2021, c/c o Acórdão TCU n. 1331/2019 (Processo STJ n. 72/2021), registraram-se compromissos judiciais nos passivos dos órgãos devedores no total de R\$ 343.747.358,80, sensibilizando nesta Corte apenas a conta de controle SIAFI 89991.04.04 (Precatórios a Pagar – Poder Judiciário). Liquidou-se o Empenho 2020NE001215, documento hábil 2020NS019909, no valor total de R\$ 71.944.838,09, para viabilizar sua inscrição em Restos a Pagar Processados (RPP), em consonância com o recomendado no Manual dos Demonstrativos Fiscais - 8ª edição para empenhos relativos a despesas com precatórios e RPV's, vide Processo STJ n. 18218/2019.

A Coordenadoria de Processamento de Feitos em Execução Judicial do STJ, em resposta às recomendações do TCU em Acórdão n. 1331/2020, seção 5.3.1.7 item 1.12 (Processo STJ n. 00072/2021), informou que "as contas de precatórios expedidos pelo STJ não são canceladas por força da Lei. N. 13.463/2017". Em atendimento ao mesmo normativo, foram registrados passivos em órgãos devedores no total de R\$ 52.361.053,79, relacionados ao período de 2/7 a 31/12/2020.

7. PROVISÕES A CURTO E LONGO PRAZO

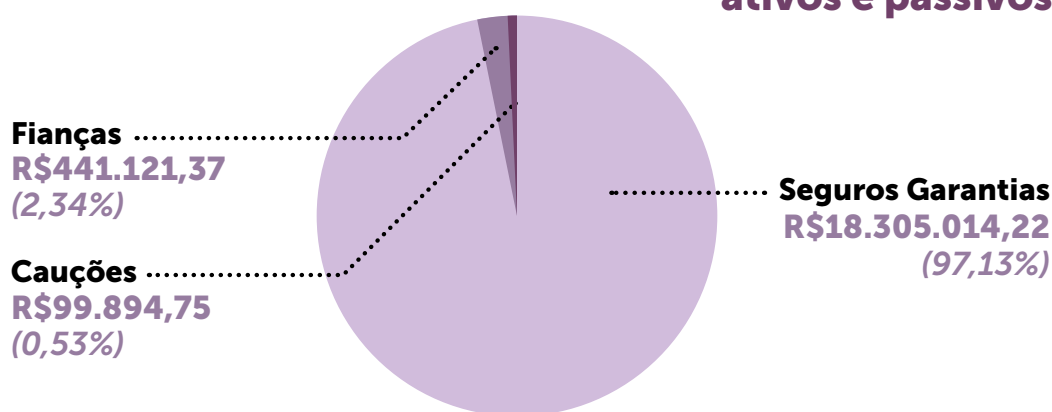
Registrrou-se em provisão de curto prazo, o total de R\$ 86.473.998,00 para pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPV conforme previsão na Lei Orçamentária de 2021.

Em conformidade com as normas de encerramento de exercício, tendo em vista procedimentos administrativos internos não finalizados para a liquidação das despesas de pessoal, relacionadas no Processo STJ n. 29.940/2015, constituíram-se provisões para perdas administrativas no total de R\$ 1.953.795,37, sendo assim distribuídas: 1) R\$ 1.920.253,02 (CPF: 061.233.991-28); 2) R\$ 13.579,23 (CPF: 549.151.987-15) e 3) R\$ 19.963,12 (CPF: 660.522.209-10).

8. SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os saldos potenciais ativos dizem respeito às garantias colocadas à disposição deste Tribunal quando da assinatura de contratos para prestação de serviços e/ou fornecimentos de bens. Consta do SIAFI, ao final deste exercício, o saldo de R\$ 18.846.030,34, sendo assim distribuídos:

Saldo dos atos potenciais ativos e passivos



Quadro 80 - Saldo dos atos potenciais ativos e passivos

Os atos potenciais passivos estão relacionados aos Termos de Execução Descentralizada (TED's) e aos contratos firmados entre o STJ e terceiros para prestação de serviços e/ou fornecimento de bens, aquisição de seguros e locação de espaços. O total registrado dos TEDs é de R\$ 8.154.734,81; o montante de recursos repassados foi de R\$ 5.617.690,84; àqueles comprovados foram R\$ 4.189.067,56, enquanto o total a repassar é de R\$ 2.537.043,97. As obrigações contratuais atualmente alcançam o volume de R\$ 529.689.967,04, assim distribuídos: a) R\$ 485.457.653,89 - serviços; b) R\$ 390.077,62 - aluguéis; c) R\$ 43.762.414,85 - fornecimento de bens; e d) R\$ 79.820,68 - seguros. Observa-se que os compromissos contratuais relacionados com serviços representam aproximadamente 91,65% do total das obrigações assumidas pelo STJ.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

9. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Observou-se a variação positiva de 173,15% no grupo "Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos", justificada pela reavaliação de bens móveis e imóveis autorizada pela Instrução Normativa n. 20, de 22 de novembro de 2019.

10. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Constatou-se a variação de 169,33% no "Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos", tendo como causa a baixa de bem intangível no valor de R\$ 3.070.219,40 (Processo STJ n. 6661/2015 - 2020NS013351). Outra variação significativa foi a de 124,47% no grupo "Outras Variações Patrimoniais Diminutivas", justificada pelo registro de saldo complementar de débitos judiciais de RPV's, no valor total de R\$ 33.000.000,00 (Processos STJ n. 18218/2019 e 38566/2019 - 2020NS011373 e 2020NS017199) e do valor de R\$ 86.473.998,00, em atendimento à LOA 2021.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

11. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor aprovado na LOA 2020 para esta Corte foi R\$ 1.625.723.822,00 (Lei n. 13.978/2020), representando aproximadamente 98,84% da dotação autorizada na LOA 2019.

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos à precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, são integralmente descentralizadas pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal ao STJ, conforme comandos do Art. 32 da Lei n. 13.989/2019 – LDO.

As movimentações externas de crédito, enquadradas como destaques recebidos e concedidos, somaram R\$ 268.419.941,12 e R\$ 6.539.783,57, respectivamente. Concedeu-se à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM – a provisão no valor de R\$ 7.799.929,74.

Em 2020, não houve bloqueio de créditos para contingenciamento.

Os saldos finais das movimentações de créditos no final do exercício foram: a) crédito inicial originário do OGU: R\$ 1.625.723.822,00; b) crédito adicional suplementar do OGU, R\$ 36.765.436,00; c) destaque recebido, R\$ 268.419.941,12; d) anulação de dotação, R\$ 14.487.165,00; e) crédito indisponível, R\$ 0,00; e f) destaque concedido, R\$ 6.539.783,57. Dessa forma, os créditos disponíveis encerraram o exercício com o saldo de 150.300.688,21, ou seja, 9,24% do total. Os créditos utilizados, somando-se a LOA do STJ e despesas judiciais, totalizaram 1.759.581.562,34.

No encerramento do exercício, a soma dos restos a pagar de exercícios anteriores e daqueles inscritos em 31.12.2019 totalizou R\$ 60.777.437,04, dos quais 83,6% foram pagos e 10,54%, cancelados. Foram inscritos em restos a pagar, processados e não processados, o total de R\$ 109.446.537,55, sendo assim distribuídos:



Quadro 81 - Restos a pagar processados e não processados

A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que o Relatório de Gestão Fiscal quadrimestral conterá, nos termos do art. 55, informações como o demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar referente às despesas liquidadas, às empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa. Os demonstrativos desta Corte podem ser consultados em <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Transparencia/Relatorios-de-gestao/Relatorio-de-Gestao-Fiscalquadrimestral>.

Equivocadamente, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) despesas com pessoal, as quais serão regularizadas por meio de liquidação imediata, semelhante ao que ocorre com os Restos a Pagar Processados.

BALANÇOS FINANCEIROS -BF

12. GESTÃO FINANCEIRA

Não foram observadas inversões de saldos de fontes dos recursos após a conciliação das contas do ativo financeiro com passivo financeiro, em confronto com a conta SIAFI "Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar".

- Restos a pagar cancelados alcançaram o montante de R\$ 6.407.053,19.
- Destaques recebidos e não utilizados somaram R\$ 45.188.330,42.
- Créditos recebidos e não utilizados alcançaram a soma de R\$ 150.300.688,21.
- Não foram observadas inconsistências na inscrição de recursos diferidos.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC

Em torno de 98% dos recursos ingressados nesta Corte estão relacionados com a transferência financeira de recursos repassados pela União para custeio deste órgão. Já as receitas derivadas/originárias, relacionadas com as custas judiciais e/ou porte ou remessa de autos, corresponde aproximadamente 2% dos ingressos.



SAFS, Quadra 06, Lote 01, Trecho III
CEP: 70.095-900, Brasília - DF
fone: (61) 3319-8000

